



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

(Lei Federal 14.33/2021)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CURUÇA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.212.147,14 (Seis Milhoes Duzentos e Doze mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia: 11/02/2025 às 09:00h (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:NÃO

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: ATÉ: 06/02/2025, ÀS 23:59h, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025-PMC
(Processo Administrativo Nº 005/2025-PMC)

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, inscrita sob o CNPJ: **05.171.939/0001-32** com Sede na Praça Coronel Horácio, Nº 70 – Centro – CURUÇÁ/PA, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES**, CPF: **361.916632-34**, realizará Licitação, na Modalidade **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA**, nos Termos da **LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 de Abril de 2021**, do **DECRETO MUNICIPAL 128-A de 14 de Dezembro de 2023** e demais legislações aplicáveis e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CURUÇA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

1.2. A Licitação **será dividida em ITENS**, conforme tabela constante do **ANEXO I - A**.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, por meio do sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

3.4. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital;

3.5. O licitante obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



3.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.6.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
 - 3.6.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- 3.8.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 3.9.** A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, suas propostas eletrônicas iniciais, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;
- 4.2.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.2.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances;

4.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances;

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão;

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo/Fabricante.

5.2. Descrição completa e especificações do objeto (itens, quantidades, informações complementares) observada a quantidade fixada na Planilha Orçamentária para cada item;

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação;

5.2.2. O licitante não poderá ofertar proposta eletrônica com valores acima do valor estimado, sob pena de desclassificação da proposta para o item concernente.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional;

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

5.9. O prazo de validade da proposta será de **120 (cento e vinte)** dias, a contar da data de sua apresentação. Não serão aceitas propostas com prazo de validade inferior ou superior;

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Como requisito de PRÉ-HABILITAÇÃO, será obrigatório, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, conforme Artigo 58 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



- 6.2.** A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, devendo a empresa fazer o requerimento.
- 6.3.** Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- 6.4.** A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21:
- 6.4.1. CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA**, conforme inciso I: A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor do Município de Curuçá, depositado na **Agência: 2272-1 Conta Corrente 406.667-7 (Banco do Brasil) – Favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, se a caução for prestada em título da dívida pública, deve este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizada pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 6.4.2. FIANÇA BANCÁRIA** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e deverá conter:
- a) Prazo de validade;
 - b) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
 - c) Renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil Brasileiro e;
 - d) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.
- 6.4.3. SEGURO-GARANTIA:** No caso da opção pelo Seguro-Garantia, este será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a comercializar seguros, e em nome da Prefeitura, cobrindo, inclusive, os riscos de rescisão do contrato.
- 6.4.3.1.** A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site <https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia>.
- 6.4.3.2.** A empresa que não apresentar a Garantia de Proposta, com o mesmo prazo de validade da Proposta, será desclassificada.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;
- 7.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;
- 7.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



- 7.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo de real)**;
- 7.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
- 7.10.** O modo de disputa adotado será o ABERTO;
- 7.11.** No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações:
- 7.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;
 - 7.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
 - 7.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;
 - 7.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações;
 - 7.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;
 - 7.11.6.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores;
 - 7.11.7.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;
 - 7.11.8.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
 - 7.11.9.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;
 - 7.11.10.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações;
 - 7.11.11.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores;

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta, o qual estará sujeito a negociação;

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

7.20. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração;

7.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.26. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório;

7.27. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



apresentados;

7.28. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022;

8.2. Para a aceitação da Proposta será solicitado para que no prazo de 02 (duas) horas, seja apresentada proposta de preços ajustada ao último lance ofertado, redigida em língua portuguesa, enviada em formato PDF/A, assinada com assinatura digital padrão ICP-BRASIL da licitante ou de seu representante legal, em papel timbrado que identifique o licitante em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e contendo as informações:

- a) Razão Social da empresa;
- b) CNPJ (número);
- c) Número de contato telefônico e eletrônico;
- d) Endereço comercial;
- e) Banco, agência e número da conta corrente;
- f) Valor unitário, total e global, ou desconto, quando for o caso;
- g) Descrição completa e especificações do objeto (itens, quantidades, informações complementares) observada a quantidade fixada na Planilha Orçamentária para cada item;
- h) Marca;
- i) Modelo/Fabricante;
- j) Prazo de validade da proposta;
- k) Prazo de pagamento;
- l) Prazo de entrega;
- m) Indicação e dados completos do responsável;
- n) Preço unitário, total e global em numérico e por extenso.
- o) Apresentar junto com a proposta consolidada, sob pena de desclassificação, composição de preços Unitários para cada item arrematado, em moeda corrente do país em algarismo, com 02 (duas) casas decimais e por extenso.

8.3. Apresentar junto com a proposta consolidada as seguintes declarações:

- a) Declaração de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



- b) Declaração de que nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- c) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) Declaração se responsabilizando pelo cumprimento de todos os prazos e condições de fornecimento e entrega previstas neste Edital e anexos, sobretudo conforme disposições e condições do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei;
- e) Declaração da licitante de que os materiais e equipamentos são de qualidade, primeira linha, originais, em estrita conformidade às especificações técnicas do Termo de Referência;
- f) Declaração da licitante de que se manterá durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, a consulta junto aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

9.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º);

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º);

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade deste edital;

9.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022;

9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.6.1. Contiver vícios insanáveis;

9.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

9.6.6. O preço unitário e os preços totais cotados em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;

9.6.7. A identificação da marca e do modelo do objeto ofertado divergentes da proposta eletrônica;

9.6.8. Que não apresentem composição de preços unitários junto com a proposta consolidada;

9.6.9. Que não estejam com a assinatura Padrão ICP-Brasil, da licitante ou do representante legal do proponente devidamente identificado. Esta exigência se estende ainda para as declarações solicitadas neste edital;

9.6.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;

9.6.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.6.11.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.6.11.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta através do envio em até 02 (duas) horas, da planilha de composição de custos;

9.6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.6.14. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6.15. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

9.6.16. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



10. DAS AMOSTRAS

- 10.1.** Não serão exigidas amostras para esta contratação.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1.** Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF;
- 11.3.** Caso a licitante não possua registro no SICAF, deverá enviar via sistema, quando solicitado pelo(a) Agente de Contratação/Comissão, a documentação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira de acordo com os Art.s 62 a 70 dos da Lei nº 14.133, de 2021, em arquivo único e em formato PDF.
- 11.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada;
- 11.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021;
- 11.6.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 11.7.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 11.8.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 11.9.** A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.
- 11.10.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais, não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 11.11.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 11.12.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 11.13.** A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 11.14.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação via sistema feita pelo Agente de Contratação/Comissão.

11.15. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.16. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.18. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.19. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.20. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

11.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado os prazos dispostos neste edital;

11.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior;

11.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
--

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d)** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- e)** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f)** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Cédula de Identidade e Comprovante de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Físicas (CPF) emitido pelo site da Receita Federal do Brasil do(s) sócio(s).

h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

i) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

j) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

d) as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

e) os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

f) os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED;

g) caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de até 10% do valor total estimado da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



contratação;

h) as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

i) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá comprovado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

j) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

12.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. 67, INCISOS I, II e III DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado – mínimo de 01 (um) atestado.

b) Os atestados fornecidos por pessoa de Direito Privado deverão estar com assinatura reconhecida em cartório ou assinatura Padrão ICP-Brasil, acompanhados de seu respectivo contrato.

c) Em caso de apresentação de atestado assinado em formato de digital, deverá apresentar o documento original assinado para que possa verificar a raiz da certificação.

d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

e) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL, a comprovação da condição de ME/EPP poderá ser mediante apresentação do Comprovante de opção pelo SIMPLES, obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) Declaração de que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021;

c) Declaração autorizando a Prefeitura Municipal de CURUÇÁ a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias;

d) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) Declaração que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

g) Declaração que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



h) Declaração que conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

i) Declaração que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços;

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada;

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



- 14.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;
- 14.2.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 14.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 14.3.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 14.3.2.** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 14.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 14.4.1.** Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 14.4.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DOS RECURSOS

- 15.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 15.2.** O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata;
- 15.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 15.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.3.2.** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;
- 15.3.3.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 15.3.4.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema;
- 15.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;
- 15.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;
- 15.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Licitações.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
--

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da execução do objeto sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1ª de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas f, g, h, i, j, k, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- c) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas h, i, j, k, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) **Multa**:
 - d.1.** Monitoria de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela adimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



d.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de Inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

16.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

16.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §9º)

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

16.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para a Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133 de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

16.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



16.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

17. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. Todos os critérios, prazos e condições de entrega, garantias e aceitação do objeto estão contidos no termo referência, que é parte integrante e indivisível deste edital.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 18.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame;
- 18.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;
- 18.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> .;
- 18.4.** Impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.5.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;
- 19.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 19.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 19.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;
- 19.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 19.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
- 19.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

19.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Site do Município de CURUÇÁ, Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>;

19.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

19.11.2. ANEXO I – A – Valores máximos aceitáveis:

19.11.2.1. **Apêndice do Anexo I –** Estudo Técnico Preliminar.

19.11.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

19.11.4. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Curuçá/Pa, 29 de janeiro de 2025.

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
Prefeito

MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE
Pregoeira PMC
Portaria 052/2025 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



TERMO DE REFERÊNCIA
LEI 14.133/2021

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Trata o objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CURUÇÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bens de luxo, conforme **Decreto Municipal nº 128-A/ de 14 de dezembro de 2023** e conforme artigo 20 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. O fornecimento deverá ser fracionado a partir da assinatura dos Termos Contratuais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.5. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.
- 1.7. Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades estimadas no escopo da tabela contida no item 02 deste instrumento.

2. DO QUANTITATIVO ESTIMADO E DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	Ar condicionado split 12.000 btus HI-WALL, grau de segurança ip x4, tensão elétrica 220v, frequência 60hz, capacidade de refrigeração 3517w, capacidade de refrigeração 12000btus/h, corrente 5.0a, fluxo de ar 500m³/h, potência 1085w, ruído interno/ externo 38/52db(a), gás refrigerante r410a/750g, pressão de máxima (desc.) 4.5mpa, pressão de máxima (sucção) 1.9mpa, peso da unidade interna 7,5kg, peso da unidade externa 21kg, classificação energética A, serpentina 100% cobre, painel de led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	Unid.	152
2	Ar condicionado split 18.000 btus HI-WALL, grau de segurança ip x4, tensão elétrica 220v, frequência 60hz, capacidade de refrigeração 5270w, capacidade de refrigeração 18000btus/h, corrente 7.5a, fluxo de ar 800m³/h, potência 2300w, ruído interno/ externo 42/48db(a), gás refrigerante r410a/830g, pressão de máxima (desc.) 4.5mpa, pressão de máxima (sucção) 1.9mpa, peso da unidade interna 10kg, peso da unidade externa 20kg, classificação energética A, serpentina 100% cobre, painel de led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	Unid.	72
3	Ar condicionado split 9.000 btus HI-WALL, grau de segurança IP x4, tensão elétrica 220v~, frequência 60hz, capacidade de refrigeração 2640w, capacidade de refrigeração 9000btus/h, corrente 3.8a, fluxo de ar 430m³/h, potência 814w, ruído interno/ externo 37/48db(a), gás refrigerante r410a/600g, pressão de máxima (desc.) 4.5mpa, pressão de máxima (sucção) 1.9mpa, peso da unidade interna 6,5kg, peso da unidade externa 21kg, classificação energética A, serpentina 100% cobre, painel de led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	Unid.	82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



4	Armário alto - tampo: confeccionado em MDP BP (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em MDP BP (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1530mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em MDP BP (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 m/16 preto, com pino GIROFIX VB aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 1540mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em MDP BP (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x1520mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 m chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite. Pés: tipo sextavado ¼ x ¾ de poliestireno (plástico de alto impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Capacidade de peso: o peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).	Unid.	21
5	Armário baixo - tampo: confeccionado em MDP BP (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em MDP BP (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 677mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em MDP BP (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 687mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em MDP BP (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução	Unid.	21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x671mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Partes em aço recebe o tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).		
6	AVENTAL REFORÇADO EM NAPA COM ILHÓS, TAMANHO 0,98 X 0,67 CM, TIRA PARA AMARRAR TAMANHO DE 0,51 CM, TIRA PARA PESCOÇO 0,67CM COM AJUSTE DE ALTURA.	Unid.	320
7	ARMÁRIO PARA COZINHA 2 PORTAS SUSPENSO EM AÇO: Características: Produzido em aço mais resistente e durável com tratamento para proteção antiferrugem e corrosão; Pintura eletrostática a pó, possui duas portas com dobradiças de pressão, criando maior facilidade na hora de abri-las. Permite ser montado e desmontado mais vezes sem sofrer danos.	Unid.	50
8	COLHER DE ARROZ COM CABO DE MADEIRA.	Unid.	166
9	CONCHA MÉDIA, Comprimento: 500mm, Largura: 110mm, Altura: 96mm, Capacidade: 0,29 lts.	Unid.	106
10	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, Altura: 9,2cm, Diâmetro da boca: 6,7cm.	Unid.	130
11	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPAS, 3 PEÇAS. Descrição: Conjunto Potes de Mantimentos 3 peças, tipo plástico preto. Composição/Material: Aço inox. Características: Resistentes, fácil de limpar, não possui porosidades e evita o ressecamento dos alimentos.	Unid.	62
12	Cadeira de escritório: fixa de diálogo com braços reguláveis, oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulação em nenhum elemento. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical é de, no mínimo, 470 mm e largura do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 40 mm e dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Elementos estruturais da cadeira: estrutura fixa: contínua em formato de "c" ou em "s", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo mig/mag executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm. Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser	Unid.	140



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoia. Tal apoia braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.		
13	Cadeira de escritório: fixa de diálogo com braços. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em pp. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Revestimento do assento a definir de acordo com o catálogo do fabricante. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável em no mínimo 10 posições de altura e curso total mínimo vertical de 100 mm, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 590 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,90 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oc, no mínimo. Sapatas envoltivas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoia. Tal apoia braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos de, no mínimo, 470 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm e recuo dos apoia braços mínimo de 100 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.	Unid.	140
14	Cadeira de escritório: fixa de diálogo sem braços conforme ABNT NBR NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e nem de parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: largura (mínima): 440 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Extensão vertical (mínima): 400 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06), raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Assento: estruturado em compensado multi laminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não	Unid.	130



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento – em tecido a definir. Elementos estruturais da cadeira: estrutura fixa: contínua em formato de “c” ou em “s”, onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços: braços fixos poligonais com alma de aço carbono e posterior injeção de poliuretano de pele integral, com bordos arredondados e nenhum elemento em aço exposto ao usuário. Braço fechado, porém, vazado (não em suspensão), de modo a aumentar sua eficiência mecânica. Fixação ao chassi estrutural de assento por, no mínimo, três pontos em cada braço e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Aspectos dimensionais dos braços: largura do apoia braço (mínima): 50 mm, comprimento total do braço (mínimo): 270 mm, distância interna entre os apoia braços (mínima): entre 470 mm e 500 mm. Altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 200 e 250 mm		
15	Cadeira de escritório: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis em, no mínimo altura, conforme ABNT NBR 13962/2018 com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do assento e encosto de maneira independente. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo estruturados em PVC. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: com furação universal com sistema de articulação do assento e encosto para ajuste de inclinação, de forma independente, pelo sistema de contato permanente do encosto. Perfazendo os eixos do mecanismo, há lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pelas regulagens ergonômicas. Este mecanismo proporciona, através de três alavancas, as funcionalidades de inclinação de assento e encosto com acionamentos e travamentos em pontos indefinidos, de maneira independente, e, ajuste de altura do assento através de pistão à gás, além de ajuste de altura do encosto através de mecanismo do tipo cremalheira, embutido na peça do junção do encosto. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma EN DIN 16955/2017. Base de cinco patas injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada ou arcado piramidal, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central. Rodízios: de duplo giro do tipo “w” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.	Unid.	100
16	Cadeira empilhável com assento e encosto polipropileno e estrutura fixa - cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor a escolher dentro catálogo do fabricante de formato anatômico, com 05	Unid.	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessuras (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 larguras x 329 extensões vertical total x 250 extensões vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessuras mínima x 27,8 espessuras máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Estrutura metálica deverá possuir tratamento de superfície por pintura eletrostática à pó em linha contínua, de cor preta, com tratamento de estabilização do substrato, anti ferruginoso e posterior secagem e estufa.		
17	Cadeira fixa no mínimo, espaldar baixo, sem braços, assento e encosto estofados, estrutura fixa 04 pés com sapatas articuladas. Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 390 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Não sendo usado perfil de PVC para os bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte de junção do encosto: em chapa de aço de espessura mínima de 6,35 mm, estampada com vinco de reforço estrutural, ou tubo elíptico ou oblongo de aço, dimensões mínimas 18x43x1,50 mm com reforço interno, com fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica injetada em polipropileno em alta pressão (não capas sanfonadas ou corrugadas executadas por pead soprado). Estrutura metálica fixa, do tipo 04 pés manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 22,22 e espessura mínima de parede de 1,20 mm, com plataforma para fixação do assento e da junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm do tipo flange universal. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, cor preta. Sapatas articuladas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. A articulação da sapata aumenta a durabilidade da mesma, em função de maior massa de material empregada na fabricação, e ainda promove correção contra pequenas irregularidades na superfície do piso.	Unid.	170
18	Cadeira presidente com apoio cabeça e encosto em tela mesh - cadeira de escritório: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR13962/06, com,	Unid.	58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	no mínimo, espaldar telado sendo seus ajustes mínimos movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do apoio lombar, inclinação sincronizada de assento e encosto, ajustes do apoio cabeça em ângulo e altura. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em pp. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Material de revestimento em tecido 100% poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. A fixação do encosto não pode ser realizada chassi estrutural de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira, garantindo assim a funcionalidade sincronizada do mecanismo e maior resistência mecânica contra as cargas dinâmicas axiais e angulares aplicadas neste ponto. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável na altura. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm, largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm, apoio de cabeça estrutura em termoplástico injetado de cor preta com material de enchimento em espuma flexível de poliuretano e revestimento em tecido de poliéster de cor preta com costuras laterais. Apresenta dimensões mínimas de 130 mm de extensão vertical por 260 mm de largura, provido de ajustes em ângulo com 06 posições definidas de parada e em altura com 12 posições definidas de parada e curso vertical mínimo total de 100 mm. Mecanismo de reclinção de assento e encosto fabricando em aço comercial estampado e/ou soldado ou alumínio injetado ou em aço ou alumínio injetado com elementos injetados em resinas termoplásticas de alto desempenho. Pintura eletrostática à pó, permite reclinção de assento e encosto com pelo menos 02 pontos de travamento e ajuste automático de tensão da mola que tenciona a reclinção de assento e encosto, do tipo autoajustável, sem necessidade de ajuste manual da mola por meio de manípulos, manivelas, chaves ou quaisquer outros elementos que dependam da interferência humana para esse ajuste. O movimento de reclinção deve ser sincronizado entre o assento e o encosto e o sistema de travamento desta reclinção deve ser equipado com trava de segurança anti-impacto. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 100 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 330 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela norma ABNT NBR NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma norma técnica. Projeção da pata, aferida conforme NBR 13962/06, de, no máximo, 400 mm. Cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "x", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 110 mm. Rodízios de duplo giro tipo "h" com banda de rodagem em nylon em conformidade com ABNT NBR NBR 13962/06 injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos de, no mínimo, 470 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm e recuo dos apoia braços mínimo de 100 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.		
19	Cadeira presidente giratória de encosto alto, do tipo presidente com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, reclinção de assento e encosto, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no	Unid.	43



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	mínimo, 30 mm, sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 450mm e extensão vertical mínima de 600 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou tnt e revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do assento de 465 mm. Plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. Possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. Junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 70 mm e espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme em din 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de mig ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e cronificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em pp de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "h" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços para poltronas executiva, diretor ou presidente, confeccionado em alta tecnologia de injeção termoplástica, com copolímero polipropileno, com suportes em chapa de aço de, no mínimo espessura de 4,75 mm, com tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática. Angulação proporcionada pela chapa em relação ao braço em sua porção vertical em ângulo reto, formato anatômico do apoio, com medidas mínimas de 345 mm de comprimento x 285 mm de extensão vertical total. Fixação por duas chapas ao estrutural de assento, com dois orifícios oblongados cada chapa, de medida de 08 x 25 mm, proporcionando uma distância entre furos de 120 mm.		
20	ESCORREDOR PARA MACARRÃO Nº 30, Altura: 19,00cm, Diâmetro: 31,50cm, Espessura: 1,20mm.	Unid.	60
21	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 40, Industrial nº 40, Altura: 26,00 cm, Diâmetro: 42,80cm, Espessura: 1,30mm.	Unid.	110
22	Estação de trabalho - tampo: confeccionado em MDP BP (25mm), medidas tampos: 1250x1250mm(l) x 600mm (p) x 25mm(e), (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1015mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90° a 2º dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325°, a 2º dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda	Unid.	48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiras niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Pé central: confeccionado em aço chapa #20 (0,90mm) na medida 707mm(a)x62mm(l)x62mm(p), compostos por 2 elementos encaixáveis por dobras rebatidas, parte interna possui reforço em "w" na chapa #20 (0,90) medindo 640mm(a)x56mm(l)x21mm(p) ponteados em um dos elementos, possuindo espaço passagem de fiação e rebite para fixação da ponteira niveladora. Ponteiras: em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulação da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c.		
23	FACA DE COZINHA Nº 18, Comprimento da lâmina: 18cm - 7 polegadas, Comprimento do cabo: 12cm, Espessura: 3mm, Largura: 3,7cm, Aço Inox 420C desenvolvido p/ cutelaria, Bainha: Couro, Cabo: Madeira nobre de alta densidade.	Unid.	262
24	FACA DE COZINHA Nº 20, Material: Lâmina em aço inox e cabo sintético, Comprimento: 33,5cm (Lâmina de 20cm).	Unid.	262
25	FACA DE MESA, 01 Faca de mesa sem ponta, serrilhada, Comprimento da Lâmina: 103mm, Comprimento total: 222mm, Espessura: 0,80mm, Lâmina em Aço inox.	Unid.	170
26	FILTRO FE 600 COM CLORADOR E DECLORADOR, Material: Caulim e carvão ativado, Medidas: Altura 15cm, Diâmetro 7 cm, Peso 220g, Garantia: 06 meses por defeito de fabricação.	Unid.	60
27	FORMA PARA PUDIM DE ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, Forma de bolo e pudim no tamanho 20, Material: Alumínio puro e resistente, Acabamento polido. Medida da forma: 20cm de Diâmetro x 7cm de altura.	Unid.	36
28	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA, APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, Material: Alumínio, Diâmetro: 35cm, Altura total: 5,5cm, Comprimento total: 59,00cm(com cabo), Capacidade: 3,5 litros.	Unid.	186
29	FRIGIDEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA TRATADA, COM APROXIMADAMENTE 27 CM DE DIÂMETRO, Material: Alumínio, Diâmetro: 27 cm, com capacidade de 2,5 litros.	Unid.	186
30	FUNIL DE PLÁSTICO MÉDIO: Produzido em Polietileno, resiste a produtos químicos (exceto acetona), validade indeterminada, possui canal na lateral do bico, ideal para óleo, gasolina, água raz, etc., cor transparente, Dimensões: Bocal 15cm, Altura do funil: 20 cm	Unid.	62
31	GARFO DE MESA AÇO INOX 430, Dimensões do produto (Comp. x Largura x Altura): 193x23x19mm, Espessura: 1,6mm, Garantia contra defeito de fabricação, Garfos com dentes longos, totalmente feito em aço inox, altamente durável.	Unid.	200
32	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS COM TORNEIRA, Possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto, possui prática torneira de plástico com travamento para retirada de líquidos, indicado para líquidos quentes ou frios, Conservação de até 6 horas. Material: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD(Polietileno de alta densidade). Dimensões: 42 x 28 cm, Peso: 2 Kg.	Unid.	88
33	GARRAFA TÉRMICA 9 LITROS COM TORNEIRA: Capacidade: 9 litros, bocal largo, possui alça retrátil que confere grande facilidade para transportar o produto. Possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto. Possui prática torneira de plástico com travamento para retirada de líquidos. Conservação de até 6 horas. Especificações técnicas: Dimensões (Ax D): 35 x 28cm.	Unid.	68
34	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM TAMPA DE PRESSÃO, SELADA A VÁCUO.	Unid.	124
35	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA 5 LITROS COM TAMPA DE PRESSÃO, SELADA A VÁCUO: Preserva quente ou frio por até 12 horas.	Unid.	88
36	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, com tampa e alça de plástico.	Unid.	28
37	Longarina 03 lugares - cadeira com assento e encosto dispostos em longarina de 03 lugares, composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixas, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais	Unid.	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "I" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm. Duas bases em formato "I" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C.		
38	Longarina 04 lugares com braços - cadeira corporativa disposta em assentos múltiplos, tipo longarina, não sendo fixos ao piso, com possibilidade de montagem com 04 lugares, com braços, sendo as demais características dimensionais, físicas e construtivas descritas abaixo: assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm (sendo a altura da bora superior do encosto mínima de 450 mm) e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm, ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus. Revestimento de assento e encosto em tecido 100% poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com	Unid.	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimeriza��o em estufa. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de a�o carbono ABNT NBR 1010/1020 com espessura m�nima de 2,90 mm, com vincos e conforma��es que melhoram seu desempenho mec�nico ligada ao tubo transversal de sustenta��o dos assentos atrav�s de abra�adeira em formato de "u", sem utiliza��o de solda. Tubo transversal de sustenta��o dos assentos de formato retangular, cuja medida m�nima � de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e disp�e de segmentos de tubos de a�o de se��o circular fundidos em suas por��es inferiores pelo processo metal inert gas para fixa��o por meio de cone morse dos p�s da longarina (bases). Bases da longarina em formato de "t" invertido, "y" invertido ou similar, em a�o carbono com pintura eletrost�tica preta, encaixada � viga atrav�s de encaixe pelo sistema de cone morse e com base horizontal em a�o com capa pl�stica que recobre toda a extens�o horizontal superior das patas. Dotada de sapatas regul�veis para ajuste no piso.		
39	Longarina 3 lugares sem bra�o, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de inje��o termopl�stica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de inje��o termopl�stica. Fixa-se na estrutura atrav�s de encaixes, com travamento na estrutura atrav�s de pino-tamp�o, tamb�m confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de a�o carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - altura do assento at� o ch�o: 44 cm, altura total at� o ch�o: 87 cm, dimens�es aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, conte�do da embalagem: 1 cadeira. Dimens�es aproximadas da embalagem: 144 cm largura x 50 profundidade x 66 altura, peso l�quido aproximado do produto: 15 kg, peso recomendado: at� 110 kg / lugar	Unid.	90
40	Longarina 4 lugares sem bra�o, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de inje��o termopl�stica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de inje��o termopl�stica. Fixa-se na estrutura atrav�s de encaixes, com travamento na estrutura atrav�s de pino-tamp�o, tamb�m confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de a�o carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, altura do assento at� o ch�o: 44 cm. Altura total at� o ch�o: 87 cm. Dimens�es aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conte�do da embalagem: 1 cadeira. Dimens�es aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. Peso l�quido aproximado do produto: 20 kg. Peso recomendado: at� 110 kg / lugar	Unid.	60
41	Longarina 5 lugares sem bra�o, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de inje��o termopl�stica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de inje��o termopl�stica. Fixa-se na estrutura atrav�s de encaixes, com travamento na estrutura atrav�s de pino-tamp�o, tamb�m confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de a�o carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade. Medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura. Altura do assento at� o ch�o: 44 cm. Altura total at� o ch�o: 87 cm. Dimens�es aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conte�do da embalagem: 1 cadeira. Dimens�es aproximadas da embalagem: 242 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. Peso l�quido aproximado do produto: 24 kg. Peso recomendado: at� 110 kg / lugar	Unid.	40
42	Mesa auxiliar com as medidas 745mm(a) x 900mm(l) x 600mm(p), com tampo em MDP BP 25mm, p�s em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de a�o # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em MDP BP (25mm) (part�culas de m�dia densidade) fabricado atrav�s de part�culas de madeira com resinas sint�ticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celul�sica decorativa banhada em solu��o melam�nica fixada atrav�s de um processo de prensa de baixa press�o medindo: 25mm(e) x 896mm(l) x 596mm(p), com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabe�adas. Retaguarda: confeccionadas em a�o chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 720mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1� (9mm) com 90� e terminando com (20mm) a 90�, 2 dobras inferiores sendo a 1� (9mm) com 90� e terminando com (20mm) a 90� e 1 dobra superior a 19 mm com 90�, possui 15 furos circulares padr�o de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui tamb�m trava confeccionada em chapa de a�o #18 (1,2 mm) que � ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixa��o dos p�s. P�s: confeccionada em a�o chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra liga��o superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixa��o da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l), com conjun��o para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada, com 1 tubo vertical com estrutura	Unid.	42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (8mm) com 90° a 2° dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1° (115mm) com 325°, a 2° dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c.		
43	Mesa reunião - características: mesa de reunião da linha com as medidas 745mm(a) x 2000mm(l) x 900mm(p), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em MDP BP (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 1996mm(l) x 896mm(p), com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Caixa power box: parte superior confeccionada em polipropileno de alto impacto. Medindo: na parte externa (210mm l x 140mm p) e interna (175mm l x 105mm p), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão ABNT NBR e estampo para fixação de 3 conectores fêmea rj45 para rede (internet) e 1 conector fêmea rj11 para telefone. Retaguarda: confeccionada em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1315mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1° (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1° (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (8mm) com 90° a 2° dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1° (115mm) com 325°, a 2° dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3:2015, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT NBR 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme.	Unid.	25
44	Mesa reunião redonda - mesa de reunião redonda com tampo inteiriço de 25mm e pé de aço tubular, com medida total de 735mm(a) x 1100mm(l) x 1100mm(p), com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura, arredondado nas extremidades. Tampo: confeccionado em MDP25mm (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm(diâmetro) x (p)25mm(e), nas cores padrão pandin, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé tubo: confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(l) x 30mm(p) com passagem para fios. Ponteiros: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos	Unid.	21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	inferiores com utiliza��o de buchas met�licas permitindo a regulagem quando h� desn�vel do piso facilitando assim o manuseio do produto. Acabamento: todas as partes em a�o recebem tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrost�tica a p� (tinta h�brida) com camada de 30 a 40 m�crons com secagem em estufa a 240 �c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laborat�rio certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " material met�lico revestido e n�o revestido a corros�o por exposi��o a n�voa salina", onde � feito ensaio de corros�o acelerada com n�voa salina por 500h, devendo o grau de corros�o determinado conforme a iso 4628-3, n�o devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT NBR 13961:2010. Pintura eletrost�tica controlada por reciprocador, tornando � aplica��o uniforme.		
45	Mesa tipo diretor com as medidas 745mm(a) x 1500mm(l) x 600mm(p), com tampo em MDP BP 25mm, p�s em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de a�o # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em MDP BP (25mm) (part�culas de m�dia densidade) fabricado atrav�s de part�culas de madeira com resinas s�nticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celul�sica decorativa banhada em solu��o melam�nica fixada atrav�s de um processo de prensa de baixa press�o medindo: 25mm(e) x 1496mm(l) x 596mm(p), com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabe�adas. Retaguarda: confeccionadas em a�o chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1315mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1� (9mm) com 90� e terminando com (20mm) a 90�, 2 dobras inferiores sendo a 1� (9mm) com 90� e terminando com (20mm) a 90� e 1 dobra superior a 19 mm com 90�, possui 15 furos circulares padr�o de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui tamb�m trava confeccionada em chapa de a�o #18 (1,2 mm) que � ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixa��o dos p�s. P�s: confeccionada em a�o chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm); barra liga��o superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixa��o da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com conjun��o para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno n�o ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resist�ncia nos p�s, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1� (8mm) com 90� a 2� dobra com (9,5mm) � 90� e terminando com (38mm) � 48� e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1� (115mm) com 325�, a 2� dobra com (40mm) � 90� e terminando com (115mm) � 325�, possui refor�o na parte inferior do p� na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, tamb�m possui porca soldada 3/16 para fixa��o das ponteiros niveladoras, com almofadas de f�cil manipula��o em chapa #26(0,45mm) na face externa do p�. Ponteiros: sapata pl�stica em poliestireno (pl�stico de alto impacto derivado do petr�leo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desn�vel de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrost�tica a p� (tinta h�brida) com camada de 30 a 40 m�cron com secagem em estufa a 240 �c.	Unid.	54
46	MESA PARA ESCRIT�RIO RETANGULAR: Mesa escrit�rio com no m�nimo 2 gavetas contendo pelo menos uma com chave, material estrutura: aglomerado de alta resist�ncia - MDF, material tampo: aglomerado de alta resist�ncia-MDF, revestimento tampo: post forming, especifica��es m�nimas estrutura, largura: 0,70 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,50 m, espessura tampo superior: 18 mm, caracter�sticas adicionais: com bordas arredondadas e sapatas niveladoras de dimens�es gavetas: 39 x 45 x 36 cm." Prefer�ncia de cor: Branco Gelo. Ou similar.	Unid.	126
47	Mesa redonda com cadeiras para sala de leitura para adolescente: Modelo para biblioteca, composi��o 01 mesa com 04 cadeiras com tampo em MDF revestido com laminado de alta press�o; formato: redondo, estrutura tubo redondo de a�o carbonado, assento/encosto em compensado aproximadamente 9 mm, p� fixo central sobre 4 sapatas, complemento especifica��o: tampo em MDF, aproximadamente 18 mm de espessura e di�metro de 1,20 m, revestimento em laminado melam�nico; bordas do tampo em PVC, assento e encosto anat�micos com revestimento de alta densidade e acabamento em poli�ster, encosto com revestimento traseiro em capa de polipropileno na cor preta.	Unid.	40
48	Mesa para uso de eletr�nicos com as seguintes especifica��es: Dimens�es 92 X 61, da cor branca, em material MDF.	Unid.	50
49	Arm�rio de a�o mont�vel com 2 portas - caracter�sticas: confeccionado em chapa de a�o #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. A - produto mont�vel utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, n�o havendo necessidade de utiliza��o de parafusos. B - trava superior confeccionada em chapa de a�o #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1� a	Unid.	88



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(l)x1840mm(a) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(a) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(a) x 797mm(l) x 350mm(p) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, com reforço ômega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. G- retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(a) x 446mm(l) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 x 13mm. Acabamento tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT NBR 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso. O peso recomendado por prateleira é de 20 kg (bem distribuídos).		
50	Arquivo de aço 4 gavetas p/ pastas suspensas - montável - características: arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo u (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). Mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (awssaed8-9m). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20. Reforço - contém 4 reforços internos tipo "ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo u	Unid.	79



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	(15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008. Gavetas: a - gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(a) x 429,10mm(l) x 14,1mm(e), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(a) x 417,60mm(l) x 473mm(p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa. B - bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta. C - porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. D sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. E - puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. F - reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awssaed8-9m), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. G - fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) em galvalume (al+zn) chapa #18(1,20mm). H - sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato u em ambas confeccionadas em galvalume (al+zn) #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT NBR 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso e quantidade de pastas o peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta.		
51	Estante de aço bibliotecária dupla sem base - características: estante bibliotecária sem base montável de aço com 10 prateleiras em chapa de aço #22 (0,75mm) na medida de 2000mm(a)x1020mm(l)x550mm(p), com colunas em chapa #18(1,20mm) travada por 1 reforço em x na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm), prateleira: toda em chapa #22(0,75mm) com dobras triplas nas laterais sendo 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 950mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a e termina com 10mm com 90°. Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2000mm) de altura com dobra perfilada em "l" de (30mmx80mm) com 30 regulagens para posicionamento das prateleiras por estampas retangulares 30mm(a) x 4mm(l) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Arremate chapéu: confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas	Unid.	32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	em cada lateral a 1ª com 10mm á 90° a 2ª com 91mm á 90° a 3ª com 81mm á 90° a 4ª com 91mm á 90° a 5ª com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90° possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Arremate inferior: para travamento confeccionado em chapa #20(0,90mm) tendo na horizontal 1000mm de largura e na sua vertical 4 dobras sendo a 1ª com 3mm á 90° a 2ª com 21mm á 90° a 3ª com 120mm á 90° a 4ª com 21mm finalizando com 3mm, possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C.		
52	Estante de aço com 6 prateleiras - características: estante desmontável de aço com 06 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1950mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x915mm(l)x 300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 910mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 08 colunas bipartidas com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm), sendo 4 unidades inferior com 1000mm de altura e 4 superiores com 1000mm de altura, dobra perfilada em de 35x35 mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 35 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: admite opcionalmente reforço x nas laterais e fundo, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em "I" com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35 mm. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c.	Unid.	150
53	Estante de aço multiuso com 3 prateleiras - características: estante desmontável de aço com 03 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 900 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x920mm(l)x 300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 400mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60 mm) com 900mm de altura, dobra perfilada em I de 35x35mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 18 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: acompanham também 24 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35mm. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3:2015, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT NBR 13961:2010.	Unid.	58
54	Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, voltagem 127v ou 220v	Unid.	44
55	Bebedouro de mesa, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 423 x 280 x 406, capacidade do reservatório (l) 1,9, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível	Unid.	14



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	para limpeza, temperatura m�nima e m�xima de entrada da �gua no aparelho (�c) 03 a 32, tempo de inicializa��o do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de �gua 0,5 h, volume de �gua por ciclo de retirada 0,425 l, vaz�o m�nima recomendada 64 l/h, voltagem 127v ou 220v		
56	Bebedouro industrial 100 litros, estrutura em �o inox 430; p�s regul�veis em abs injetado de alta resist�ncia; serpentina interna em �o inox 304; reservat�rio em polipropileno; isolamento em eps; g�s ecol�gico r134a; termostato com 7 n�veis para ajuste de temperatura; aparador de �gua refor�ado e mangueira dreno; filtro multiuso de brinde para primeira instala��o; garantia de 12 meses em todo territ�rio nacional; tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT NBR/NBR/603351; capacidade atendimento 300 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em m�dia 200 ml de �gua; classe 1, ipx0 (uso interno), 127v (2,5a) ou 220v (1,10a) 60hz-280w; 3 sa�das de �gua gelada ou natural, podendo ser torneira ou jato, altura: 131 cm largura: 71 cm, profundidade: 71 cm, peso: 33 kg	Unid.	29
57	Bebedouro industrial 200 litros, estrutura em �o inox 430; p�s regul�veis; serpentina interna em �o inox 304; reservat�rio em polipropileno; isolamento em eps; g�s ecol�gico r134a; termostato com 7 n�veis para ajuste de temperatura; aparador de �gua refor�ado e mangueira dreno; filtro multiuso de brinde para primeira instala��o; garantia de 12 meses em todo territ�rio nacional; tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT NBR/NBR/603351; capacidade atendimento 600 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em m�dia 200 ml de �gua; classe 1, ipx0 (uso interno), 127v (4,6a) ou 220v (2,2a) 60hz-403w; 4 sa�das de �gua gelada ou uma natural, podendo ser torneira ou jato, altura: 164 cm, largura: 75 cm, profundidade: 77 cm, peso: 45 kg	Unid.	17
58	Bebedouro industrial 50 litros, estrutura em �o inox 430; p�s regul�veis em abs injetado de alta resist�ncia; serpentina interna em �o inox 304; reservat�rio em polipropileno; isolamento em eps; g�s ecol�gico r134a; termostato com 7 n�veis para ajuste de temperatura; aparador de �gua refor�ado e mangueira dreno; filtro multiuso de brinde para primeira instala��o; garantia de 12 meses em todo territ�rio nacional; tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT NBR/NBR/603351; capacidade atendimento de at� 150 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em m�dia 200 ml de �gua; classe 1, ipx0 (uso interno), 127v (2,3a) ou 220v (0,90a) 60hz-220w; 2 sa�das de �gua gelada ou natural, podendo ser torneira ou jato, altura: 135 cm, largura: 56 cm, profundidade: 60 cm, peso: 24 kg	Unid.	21
59	BALAN�A DIGITAL CAPACIDADE M�XIMA 150KG, CARACTERISTICAS GERAIS: Sensor de alta precis�o, desligamento autom�tico: Ao descer da balan�a desliga automaticamente, se nenhuma pesagem � efetuada enquanto o zero est� sendo exibido, a balan�a desliga automaticamente depois de aproximadamente 8 segundos. Indicador de bateria fraca: Aparece a mensagem "LO" quando a bateria precisa ser substituída. Indicador de sobrecarga: Quando a balan�a est� sobrecarregada, ou seja acima de sua capacidade m�xima a mensagem "ERR" aparece no visor. Material do visor: LCD, Unidade de medidas: Quilos. Garantia de 12 meses, incluindo bateria e manual de instru��o.	Unid.	20
60	BANDEJA EM INOX TAMANHO M�DIO, Medidas: 30 x 40 x 2cm, Detalhes do produto: Bandeja retangular rasa feita em �o inox, composi��o do material: �o inox, Cor/acabamento: �o inox escovado	Unid.	42
61	BASQUETA EM PL�STICO ACR�LICO, RESISTENTE PARA CONDICIONAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS, Medidas: 13cm de largura, 18cm de comprimento e 6cm de altura.	Unid.	160
62	Banco para refeit�rio com estrutura met�lica em metalon 50/30, parede 0,90, pintura eletrost�tica epoxi p�, cor cinza, em compensado multilaminado de pelo menos 15mm na cor branca brilhosa medindo pelo menos 2,20x0,80x0,74mm	Unid.	75
63	Cadeira universit�ria, com superf�cie de trabalho acoplada, lateral, fixa com assento manufaturado em termopl�stico polipropileno copol�mero injetado em alta press�o, de formato anat�mico, com 05 pares de orif�cios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca t�rmica com o ambiente e facilitar a assepsia, al�m de permitir eventual encaixe de estruturais pl�sticos com estofados. No espa�amento longitudinal entre esses orif�cios dever� existir um par de rebaixos, com largura m�nima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a ader�ncia necess�ria, de modo a permitir que o usu�rio tenha perfeita acomoda��o das tuberosidades isqu�ticas no assento, n�o deslizando para frente. Para n�o obstruir a circula��o sang�nea dos membros inferiores do usu�rio, o referido assento dever� ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimens�o de 484 largura da superf�cie x 412 profundidade da superf�cie x 30,09 espessura (medidas em mm, com toler�ncia de varia��o de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termopl�stico polipropileno injetado em alta press�o, de formato anat�mico com apoio lombar, com 04 pares de orif�cios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca t�rmica com o ambiente e facilitar a assepsia, al�m de permitir eventual encaixe de estruturais pl�sticos com estofados. No	Unid.	390



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 mm, modelo 04 pés, com dispositivo para prancheta fixa confeccionado em aço carbono tubular de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Suporte duplo sob assento confeccionado tubos de aço de seção cilíndrica de diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiros termoplásticos à base de polipropileno copolímero injetado em alta pressão. Deverá possuir gradil porta livros e esta estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 °c. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste.		
64	Conjunto coletivo FNDE cjc-01 laranja (ref. 2922); conjunto coletivo (01 mesa/ 04 cadeiras) tamanho 1. Mesa: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- bp, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). Cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões básicas mesa: altura: 460mm; largura: 800mm; profundidade: 800mm. Dimensões básicas cadeira: altura assento: 260mm; largura: 327,7mm; profundidade: 260mm.	Unid.	500
65	Conjunto infantil composto por 06 cadeiras, 06 mesas e 01 mesa central: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de seção transversal em "u", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "u", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado copolímero de polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. Cadeira infantil: formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico fl de diâmetro 5x30 mm	Unid.	100
66	Conjunto escolar FNDE tamanho 06, cor azul. Mesa com tampo em MDF, montado sobre estrutura tubular em aço com pintura epóxi cinza cristal e sapatas em polipropileno cor azul. Cadeira empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor azul, montados sobre estrutura tubular de aço com pintura epóxi cinza cristal e ponteira em polipropileno azul.	Unid.	1.200
67	Mesa para refeitório com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90mm, pintura eletrostática epóxi pó, na cor cinza, com tampo em compensado multilaminado de no mínimo 15mm, cor branca brilhosa medindo aproximadamente 2,20x0,80x0,74mm.	Unid.	55



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



68	Mesa refeitório 8 lugares c/ banco – estrutura em tubo de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos em tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço onde será fixado o tampo. Topos com ponteiros internos 30x50. Solda mig. Pintura epóxi- pó. Tampo medindo aproximadamente (2400x800mm) em compensado revestido em melamínico na cor branco. Bordas em perfil PVC tipo “t”. Mochos de no mínimo 300mm de diâmetro, em compensado revestido em melamínico na cor branca. Acoplados e escamoteáveis com bordas em perfil PVC tipo “t”.	Unid.	50
69	Conservador horizontal dupla ação, refrigeração estática, tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão, gabinete interno branco com formas arredondadas, isolamento de poliuretano ecologicamente correto, divisória interna com pintura plastificada, dobradiças balanceadas, rodízio duplo giratório de alta resistência 360°, degelo manual, grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção uv, voltagens: 127v e 220v, temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar, largura (mm) 750, altura (mm) 940, profundidade (mm) 705, peso líquido (kg) 43, capacidade bruta (l) 216, consumo de energia (kwh/24h) 2,4, variação de temperatura (°C) -22 a -18 / 0 a +8, tipo de gás r-134a, tampas 1, truck 7,8/10 (m) 81/99, container brasil 20" / 40" hc 36/78, container export. 20" / 40" hc 42/117.	Unid.	60
70	Conservador horizontal dupla ação, refrigeração estática, tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão, gabinete interno branco com formas arredondadas, isolamento de poliuretano ecologicamente correto, divisória interna com pintura plastificada, dobradiças balanceadas, rodízio duplo giratório de alta resistência 360°, degelo manual, grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção uv, voltagens: 127v e 220v, temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar, largura (mm) 1265, altura (mm) 940, profundidade (mm) 705, peso líquido (kg) 61, capacidade bruta (l) 411, consumo de energia (kwh/24h) 2,6, variação de temperatura (°C) -22 a -18 / 0 a +8, tipo de gás r-134a, tampas 2, truck 7,8/10 (m) 48/63, container brasil 20" / 40" hc 24/50, container export. 20" / 40" hc 24/74.	Unid.	55
71	Espremedor de fruta, tensão bivolt 127/220v, potência 500w, motor 1/2 hp, frequência 50 / 60 hz, rotação 3580 rpm, corpo: inox, caçamba: alumínio, tampa: alumínio, copo: polipropileno branco - 750 ml, carambola: plástico rígido, laranja e limão, peneira: polipropileno branco, altura: 33cm, largura: 20cm, comprimento: 20cm, peso 4,400	Unid.	10
72	Fogão de 04 bocas, altura: 80 cm, largura: 49 cm, profundidade: 59 cm, peso líquido: 19 kg, peso bruto: 20,5 kg. Mesa totalmente selada com a trempe encaixada, sem furação de guia. Manipuladores ergonômicos. Puxador em tubo metálico. 1 grade do forno ajustável. Forno com 50 litros. Acendimento automático. Pés altos que favorecem a limpeza.	Unid.	14
73	Fogão de 05 bocas, altura: 80 cm, largura: 73 cm, profundidade: 62 cm, peso líquido: 28 kg, peso bruto: 31 kg, altura com pé: 87,8 cm, queimador mega chama, queimadores encaixados, bloqueando a entrada de resíduos, grade fixa cromada, forno com 94 litros	Unid.	24
74	Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 7, baixa pressão, 02 queimadores simples (mínimo 100mm) 02 queimadores duplos (mínimo 135mm) em ferro fundido, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	Unid.	39
75	Fogão industrial de 06 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 7, baixa pressão, 03 queimadores frontal chama triplas (mínimo 170mm), 03 queimadores traseiros chama dupla (mínimo 130mm) em ferro fundido, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, registros tipo torneira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	Unid.	19
76	Geladeira degelo seco 261 litros branca, display não possui, capacidade total (l) 261, tipo de degelo cycle defrost, nº de portas 1, display não possui, formato 1 porta, eficiência energética a, altura 144 cm, largura 55 cm, profundidade 63,1 cm, peso 39 kg. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses	Unid.	52
77	Liquidificador 4 litros, tensão 127 ou 220 (monofásico). Potência: 800w, frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 61cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso: 7,400, capacidade do copo de 4 litros	Unid.	43
78	Liquidificador 8 litros, tensão 127 ou 220 (chave de reversão), potência: 800w, frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 76cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso 8,800, capacidade do copo 8 litros	Unid.	54
79	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 22 LITROS: Possui fechamento externo e válvula de segurança em silicone. Dimensões do produto: 67 x 37 x 26cm (CxLxA), Espessura: 4mm.	Unid.	90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



80	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 4 LITROS, , Linha profissional, qualidade e durabilidade comprovada, interia em alumínio polido, alças em baquelite atoxico e antitermico, válvula de segurança em silicone que não resseca, possui duas válvulas de segurança uma metálica e outra de silicone.	Unid.	84
81	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 7 LITROS: Características, Cor/Acabamento: Alumínio, Composição/Material: Alumínio Polido, Garantia do Fornecedor: 03 meses, Capacidade: 7 litros, Dimensões do Produto (C x L x A): 36 x 22,3 x 23 cm, Espessura: 1,9 mm.	Unid.	82
82	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 10 LITROS: Características: Peso: 2,2 Kg, Cor/acabamento: Alumínio, Composição/Material: Alumínio Polido, Garantia do fornecedor: 03 meses, Dimensões do produto: (C x L x A): 36 x 22,3 x 23 cm, Espessura: 2,25mm	Unid.	78
83	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 12 LITROS: Descrição: Panela de pressão 12 litros com trava externa, Modelo com alças laterais em baquelite para proteção ao calor e facilidade no manuseio, com duas válvulas de segurança para escape da pressão em caso do pino principal entupir, trava externa muito mais fácil de fechar que as panelas de pressão padrão, basta colocar a tampa na panela e girar ela levemente para o lado para selar, com selo de segurança do INMETRO, Super reforçada, feita em alumínio maciço, excelente modelo para preparar medidas e grandes quantidades de alimentos, Medidas: Altura da panela sem tampa: 16,5 cm, Diâmetro da boca: 33,5cm.	Unid.	69
84	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 13 LITROS, Fechamento interno, confeccionada em alumínio, certificada pelo INMETRO, borrachas de vedação e válvulas são em silicone que garante uma perfeita vedação mesmo quando submetidas em altas temperaturas em função do cozimento dos alimentos, haste confeccionada em aço cromado de alta dureza. Medidas: 13L/16cm altura/33cm diâmetro.	Unid.	64
85	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA, Conexão: Rosca para botijão P13, saída de 3/8 para mangueira, 2 braçadeiras.	Unid.	272
86	TÁBUA PARA CORTE DE CARNES, EM MADEIRA TAMANHO MÉDIO: Tábua de carne, Material: Madeira reflorestada, Tamanho total: 20 x 40 x 1,5cm.	Unid.	240
87	Máquina de lavar 13kg, classificação energética a tensão 127 ou 220v, cor branca, capacidade de lavagem 13 kg, conteúdo da embalagem 1 máquina de lavar, 1 guia rápido, 1 curva da mangueira, altura do produto 104 cm, largura do produto 67 cm, altura do produto embalado 105,5 cm, largura do produto embalado 70 cm, peso do produto embalado 46,7 kg, wifi não, profundidade do produto 74 cm, peso do produto 44,5 kg, profundidade do produto embalado 77 cm	Unid.	14
88	Micro-ondas 34l 1400w, capacidade 34l, função display: permite apagar o display do produto; função potência: permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; função manter aquecido: permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; função display/sound: ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará; função travar: ao segurar o botão cancelar/pausar por 5 segundos o teclado será bloqueado. Prato com diâmetro de 315mm, teclas fáceis: fit e manter aquecido, opções descongelar por tempo ou descongelar por peso, função potência, função relógio, função display / sound, função tira odor, 1400w de potência, classe "a" em eficiência energética, altura 32,50cm, largura 52,00cm, profundidade 44,50cm, peso 14,83kg,	Unid.	7
89	Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	Unid.	16
90	Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.	Unid.	80
91	Ventilador de teto voltagem-127v, potência (w)-130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélice metálico, tipo-teto dimensão aproximada do produto (a x l x p) -33x88x88cm	Unid.	40
92	Conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras. Injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção uv. Possui o sistema de fechadura com chave, apagador de cigarros em aço inox, haste de fixação em plástico (pe) preto. Estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha chave plástica, adesivos e kit contendo parafusos para fixação no suporte. Nas cores: preto, branco, azul, amarelo, vermelho, verde, marrom, laranja, cinza. Capacidade: 50l, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	Unid.	65
93	Lixeira com pedal 100 litros - lixeira de plástico 100l c/ pedal + haste + aro, largura 425mm, altura 925mm, comprimento 595mm, peso 7,800kg, materialpead (polietileno de alta densidade) ou pp (polipropileno), cores verde, azul, vermelha, amarela, laranja, cinza, marrom, preta, branca	Unid.	144



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



94	Lixeira com pedal 50 litros - lixeira de plástico 50l, c/ pedal + haste + aro, largura 330mm, altura 720mm, comprimento 440mm, peso 3,340kg, material pead (polietileno de alta densidade) ou pp (polipropileno) coresverde, azul, vermelha, amarela, laranja, cinza, marron, preta, branca	Unid.	120
95	Caixa amplificada 900 tws, potência : 900w rms, alto-falante : 15", driver : 1", canais de entrada : 3 canais independentes, canal 1 : bluetooth / usb / fm e auxiliar - rca, canal 2 : mic/violão - p10, canal 3 : mic/violão - p10, saída line out : p10, equalizador : 3 vias (graves, médios e agudos), amplificador : classe ab, alimentação : bivolt automático (110-240v). Peso do produto : 22,2 kg, dimensões do produto (a x l x p) : 71,4 x 54,8 x 31,2 cm	Unid.	9
96	Projeto svga 3600lm - alto brilho de 3600 ansi lúmens para apresentações impressionantes, alto contraste nativo de 20.000:1 para uma legibilidade nítida, duas entradas hdmi para conectividade digital multiplataforma. Sistema de projeção dlp, brilho (lúmens ansi) 3600, resolução nativa svga (800x600), proporção de aspecto nativa 1899-12-31, taxa de contraste (fofo) 20000:1, cor do monitor 30 bits (1,07 billion colors), fonte de luz lâmpada, vida útil da fonte de luz eco 10000 hrs, lampsave 15000 hrs, normal 5000 hrs, smarteco 10000 hrs, razão de lançamento 1.96~2.15, relação de zoom 1.1x, dlente f/# = 2.56 ~ 2.68, f=22~24.1mm, compensação da projeção (altura total) 110%, ajuste da deformação 1d, vertical ± 30 graus, modos de imagem 3d, brilhante, infográfico, apresentação, srgb, utilizador 1, utilizador 2, suporte de resolução vga(640 x 480) para wuxga_rb(1920 x 1200) *rb=reduced blanking, frequência horizontal 15k~102khz, taxa de varredura vertical 23~120khz, entrada pc (d-sub 15pinos), saída de monitor (d-sub 15pinos), entradas de vídeo composto (rca), entrada s-video (mini din 4pinos), entrada hdmi 2, hdmi-1 (1.4a/hdcp1.4), hdmi-2 (1.4a/hdcp1.4), usb tipo mini b, entrada rs232 (db-9pinos), entrada de áudio (mini tomada 3.5mm), saída de áudio (mini tomada 3.5mm), temperatura operacional 0~40°C, fonte de alimentação ca 100 a 240 v, 50/60 hz, consumo de energia típico (110v) ~270w, ruído acústico (típ./eco.) (db) 33/29, telecomando com pilhas rcx014, cabo de alimentação (por região) 1 (1.8m), cabo vga(d-sub 15 pinos) (padrão), 1 (1.5m), dimensões (lxaxp) (mm) 296 x120 x221, peso líquido (kg) 2.3	Unid.	9
97	Tv Smart 32" - bivolt, resolução: hd (1366 x 768), tempo de resposta: 8,0 ms, ângulo de visão: 170°(h) x 170°(v), brilho: 230 cd/m², contraste dinâmico: 1.100.000:1, frequência da tela: 60hz, potência do alto-falante: 10wrms x 2, formato da tela: 16:9, sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc, furação vesa: 200x200mm, wifi integrado, cor: preto, dolby audio, conexões: 1 entradas hdmi e 1 entrada hdmi (arc)², total de 2 entradas, entrada rf para tv aberta (digital e analógica) e tv à cabo, 2 entrada usb: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada s/pdif out optical, 1 entrada ethernet, 1 entrada p2: para periféricos de áudio e entrada de vídeo e áudio estéreo (rca) através do adaptador, menu nos idiomas português e inglês, busca automática de canais, recepção em atv, dtv e catv, conversor digital integrado, equalizadores de som e imagem predefinidos, ajustes de temperatura de cor, nivelador automático de volume, altura 64,30cm, largura 73,10cm, profundidade 8,20cm, peso 3,65kg. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação	Unid.	34
98	Tv Smart 43" - bivolt, resolução: fhd (1920 x 1080), tempo de resposta: 9,0 ms, ângulo de visão: 170°(h) x 170°(v), brilho: 304 cd/m², contraste dinâmico: 1.200.000:1, frequência da tela: 60hz, potência do alto-falante: 10wrms x 2, formato da tela: 16:9, sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc, furação vesa: 200x200mm, wifi integrado, cor: preto, dolby audio, conexões: 1 entradas hdmi e 1 entrada hdmi (arc)², total de 2 entradas, entrada rf para tv aberta (digital e analógica) e tv à cabo, 2 entrada usb: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada s/pdif out optical, 1 entrada ethernet, 1 entrada p2: para periféricos de áudio e entrada de vídeo e áudio estéreo (rca) através do adaptador, menu nos idiomas português e inglês, busca automática de canais, recepção em atv, dtv e catv, conversor digital integrado, equalizadores de som e imagem predefinidos, ajustes de temperatura de cor, nivelador automático de volume, altura 56,00cm, largura 97,00cm, profundidade 9,30cm, peso 6,30kg. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação	Unid.	119
99	Cadeira plástica sem braço, cor branca, tipo de material (composição) polipropileno 100% virgem com protecao uv, comprimento 51,20 cm, largura 42,50 cm, altura 88,80 cm, peso 2,33 kg, altura do assento: 44,5cm, capacidade aproximada 182 kg. Certificadas pela norma ABNT NBR 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014. Produzida em polipropileno com material 100% virgem, possui proteção contra raios uv o que garante maior durabilidade.	Unid.	580
100	Mesa plástica, cor branco, tipo de material (composição) polipropileno 100% virgem com protecao uv, comprimento 70,00 cm, largura 70,00 cm, altura 70,50 cm, peso 3,588 kg, suporta até 30 kg distribuídos. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade.	Unid.	220
101	Tela de projeção com tripé - especificação técnicas: a. Tecido matte white, com verso preto; b. Tamanho aproximado: largura 2,00 mts x altura 2,00 mts; c. Estojo em alumínio, com design inovador; d. Pintura eletrostática na cor preta; e. Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio; f. Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; g. Sistema de regulação de altura que impede descida involuntária da tela; h. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação; i. Medida do produto fechado com o tripé 10 x 10 x 215 cm; j. Inclui bolsa para transporte,	Unid.	4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	confeccionada em nylon reforçado de alta resistência, com zíper reforçado em toda a extensão da bolsa, alça para transporte na cor preta, no tamanho aproximado 215 x 15cm, desde que compatível com a tela e o tripé; k. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local		
102	Furadeira de impacto 1/2 pol. 650w 110v - especificações técnicas: a. Voltagem tensão: 110v; b. Botão-trava para trabalhos contínuos; c. Velocidade variável; d. Potência absorvida: 650w; e. Mandril: 1/2" - 20 unf; f. Acessório: limitador de profundidade, punho auxiliar, chave de mandril; g. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	Unid.	16
103	Furadeira de impacto 1/2 pol. 800w 110v - especificações técnicas: a. Tensão: 110v; b. Potência absorvida: 800w; c. Mandril: 1/2" - 20unf; d. 800w de potência; e. Função de reversão e comutador mecânico de 2 velocidades; f. Embreagem de segurança: proteção no caso de bloqueio súbito; g. Botão trava para trabalhos contínuos; h. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	Unid.	18
104	Escada dobrável multifuncional 4x4 16 degraus com 8 posições - especificação técnicas: a. Com ponteiros emborrachados nos pés, degrau com ranhuras e sistema de trava de segurança; b. Chapas de aço encaixando e servindo como plataforma, possibilitando utilizar a escada como andaime; c. Possui pés e degraus em alumínio, dobradiças em aço galvanizado com trava de segurança, com estabilidade e segurança durante seu uso; d. D.com 4 partes de 4 degraus, alcança a altura de 4,71m quando totalmente estendida; e. Material: alumínio; f. Capacidade: 150 kg. G. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	Unid.	10
105	Quadro de aviso de feltro 120 X 90 cm, Moldura alumínio, material feltro do tipo quadro.	Unid.	40
106	Quadro branco de 250 X 120, quadro branco para integrar o sistema de superfícies para múltiplas funções, como escrever, projetar, fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros.	Unid.	88
107	Microfone sem fio - especificação técnicas: a. Frequência: 190-850mhz; b. Frequência de resposta: 12khz; c. Modo de modulação: fm; d. Microfone unidirecional; e. Bateria: 9v (3v); f. Voltagem: 110v ou 220v; g. Alimentação: 4 pilhas aa; h. Controle de volume individual; i. Entrada: deparada para cada microfone com p10; j. Microfone: potência de saída rf: 30 mw (máxima); k. Antena: embutida; l. Captador do microfone: dinâmico unidirecional; m. Duração bateria: 8 horas de uso contínuo; n. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	Unid.	32
108	Colchonetes com revestimento em corino resistente, com viés e ilhós, espumas com densidade D20, Altura 10 cm, Largura 60 cm, Profundidade 100 cm. Tendo o registro do produto em questão no INMETRO.	Unid.	150

2.1. No dimensionamento dos quantitativos a serem registradas e eventualmente contratados se considerou a quantidade utilizada no exercício de 2024. Além disso, foram feitos ajustes de quantidades, levando em conta não apenas as demandas passadas, mas também a previsão de novas necessidades.

2.2. Adicionalmente, a demanda foi projetada para 12 meses, considerando a possibilidade de renovação da ata de registro de preços, nos termos do Art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por igual período, importando na renovação automática dos quantitativos inicialmente registrados, quando da sua prorrogação, desde que comprovado a sua vantajosidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. SUSTENTABILIDADE:

- 5.1.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- 5.1.2.** Considerando o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº. 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos. É imperioso que os bens envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
- 5.1.3.** Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as imposições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Da Qualificação Técnica: A empresa fornecedora deve possuir experiência no fornecimento dos materiais e equipamentos objeto desta contratação, com capacidade para atender às demandas variadas do município de **Curuçá**.

Da Participação em Consórcios: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s), considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer o(s) bem(ns) de forma independente.

Da Disponibilidade de Fornecimento: A empresa deve garantir toda logística necessária para o fornecimento dos bens, dentro dos prazos e condições que possam suprir demandas para o regular atendimento das demandas deste município.

Da Sustentabilidade Ambiental: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos no Estudo Técnico Preliminar, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam na página 49 do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª Edição, setembro 2023): bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto.

5.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

- 5.2.1.** Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.
- 5.2.2.** Nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021 a indicação de marcas para os produtos justifica-se para auxiliar a descrição do objeto a fim de tornar mais bem compreendida a identificação do bem, de forma a servir como referência. Ademais, a indicação visa garantir a aquisição, pela Administração, de produtos com parâmetros mínimos de qualidade, reconhecidos pelo mercado, acreditados pelos órgãos de fiscalização.

6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

- 6.1.** Não serão exigidas amostras para esta contratação.

7. SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1.** Não será admitida a subcontratação deste objeto contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1.** Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 9.1.1.** O fornecimento dos materiais e equipamentos deverá estar disponibilizado ao CONTRATANTE a partir da assinatura dos Termos contratuais e de sua publicação nos órgãos oficiais;
- 9.1.2.** Os bens serão entregues no endereço informado na Ordem de Fornecimento da Secretaria demandante dentro do perímetro urbano ou rural do município de Curuçá. O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, em remessa única.
- 9.1.2.1.** O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- 9.1.2.2.** Ficará a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.

9.2. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 9.2.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **02 (dois) dias corridos**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato da secretaria demandante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 9.2.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.2.3.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.2.4.** Na hipótese de a verificação a que se refere o Item 9.2.3, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.2.5.** Não serão aceitas qualquer defeito que possa comprometer a qualidade do produto (nos casos em que couber). A proponente vencedora é responsável pela qualidade dos produtos ofertados.
- 9.2.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



- 10.1.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 10.2.** Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 10.3.** A garantia deverá abranger a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada localizada no município de Curuçá ou no Município de Castanhal, a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras prestados mediante deslocamento de técnico ao local onde estiverem instalados os equipamentos, considerando que a logística de deslocamento é relativamente complexa e dispendiosa, por se tratar de itens de grande volume.
- 10.3.1.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 10.4.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 10.5.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição das peças que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 10.6.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 10.7.** Na hipótese do prazo do subitem acima não ocorrer, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 10.8.** Os materiais ou equipamentos que necessitem de montagem, deverão ser realizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de entrega e aceitação. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento, entrega, montagem e testes correrão por conta da empresa contratada.
- 10.9.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 10.10.** A Contratada deverá fornecer, em português, Manual de Montagem, Operação e Manutenção, contendo a descrição detalhada das características técnicas do bem, marca /modelo e nome do fabricante. O mesmo deverá ser devidamente ilustrado, contendo orientações suficientes para subsidiar os procedimentos de montagem e utilização e manutenção autônoma do equipamento.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1.1. A execução do(s) contrato(s) deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do(s) contrato(s), ou pelos respectivos substitutos Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.1.2. DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

12.1.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

12.1.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

12.1.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.1.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

12.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

12.1.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.2. DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

12.2.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



- 12.2.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 12.2.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

12.1.3. DO GESTOR DO CONTRATO

- 12.2.4.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 12.2.5.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 12.2.6.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 12.2.7.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- 12.2.8.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- 12.2.9.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- 12.2.10.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado .

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a)** Der causa a inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da execução do objeto sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1ª de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas f, g, h, i, j, k i, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- c) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas h, i, j, k, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) **Multa:**
 - d.1. Monitoria de 1% (um por cento) por dia sie atraso injustificado sobre o valor da parcela adimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
 - d.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de Inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

13.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §9º)

13.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de sua intimação (art. 157).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133 de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

13.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

14.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.7. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.8. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do objeto;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



14.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

14.13. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.15. Para pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

14.16. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

14.16.1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

14.17. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

14.17.1. fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por item.

15. FORMA DE FORNECIMENTO:

15.1.1. O fornecimento do objeto será executado em forma parcelada.

15.1.2. As exigências de habilitação deverão observar integralmente os requisitos de habilitação nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) Cédula de Identidade e Comprovante de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Físicas (CPF) emitido pelo site da Receita Federal do Brasil do(s) sócio(s).
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

II) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital ou relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- i) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- j) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- k) poderão ser exigidos outros documentos pertinentes a esta contratação no edital.

III) QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- c) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- e) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;
- f) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- g) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de até 10% do valor total estimado da contratação.
- h) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- i) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.
- j) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

IV) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado – mínimo de 01 (um) atestado.
- b) Os atestados fornecidos por pessoa de Direito Privado deverão estar com assinatura reconhecida em cartório ou assinatura Padrão ICP-Brasil, acompanhados de seu respectivo contrato.

b.1. Em caso de apresentação de atestado assinado em formato de digital, deverá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



apresentar o documento original assinado para que possa verificar a raiz da certificação.

b.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

- c)** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

V - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a)** Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL, a comprovação da condição de ME/EPP poderá ser mediante apresentação do Comprovante de opção pelo SIMPLES, obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- b)** Declaração de que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021;
- c)** Declaração autorizando a Prefeitura Municipal de CURUÇÁ a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias;
- d)** Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e)** Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f)** Declaração que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- g)** Declaração que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- h)** Declaração que conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- i)** Declaração que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 16.1.** O custo estimado total da contratação está contido no anexo I-A do Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1.** Cumprir com os prazos de fornecimentos determinados neste Termo de Referência;
- 17.2.** Responsabiliza-se, integralmente, pela entrega do objeto, conforme legislação vigente;
- 17.3.** Submeter-se à fiscalização da **Município de Curuçá**, através do setor competente, que acompanhará a execução do contrato, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



- 17.4.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal;
- 17.5.** Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 17.6.** Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento;
- 17.7.** Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 17.8.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 17.9.** Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- 17.10.** Comunicar por e-mail qualquer alteração de produto, marca ou fabricante, ficando sujeito ao aceite do município;
- 17.11.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes os tributos e número da nota de empenho;
- 17.12.** Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- 17.13.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 18.1.** Expedir as Autorizações de Fornecimento;
- 18.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;
- 18.3.** Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidores do CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 18.4.** Notificar ao CONTRATADO, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- 18.5.** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos produtos fornecidos;
- 18.6.** Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;
- 18.7.** Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE e solicitar expressamente sua substituição;
- 18.8.** Informar à CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos;
- 18.9.** Efetuar, no prazo previsto, o pagamento fornecimento executados, desde que a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



- 18.10.** Nomear Gestor e Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 18.11.** Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

19. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE

- 19.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data de assinatura do Termo Contratual;
- 19.2.** Poderá haver reequilíbrio no Contrato, desde que o mesmo venha comprovado sua defasagem e o novo preço pleiteado obedeça ao praticado no mercado;
- 19.3.** O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado à secretaria demandante, informando o percentual solicitado e será encaminhado a Assessoria Jurídica e respondido no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis para que seja emitido um “**Parecer**” sobre o pedido e somente após a aprovação, será encaminhado para o setor competente dar seguimentos aos tramites administrativos para que a Contratada possa praticar o aumento.
- 19.4.** O reajuste será realizado por apostilamento ou termo aditivo.

20. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 20.1.** As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Curuçá, para o exercício de 2025, que correrá a conta do elemento orçamentário a ser indicado no momento da contratação.

Curuçá, 06 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração

Jefferson Ferreira de Miranda
HELLEN LAISE PINHEIRO
ALVES:00686877292
Dados: 2025.01.29 15:04:26 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação

Hellen Laise Pinheiro Alves
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ
CURUCA:11674805000137
Dados: 2025.01.29 15:06:50 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde
Cesar de Campos Ferreira Sarmanho

Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social

Ariana Almeida de Miranda
CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JUNIOR
JUNIOR:67027180200
Dados: 2025.01.29 15:05:30 -03'00'

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Alberto Silva da Silva Junior

HAMILTON
BRITO DOS
SANTOS

ALVES:36191663234
3234

Assinado de forma digital por HAMILTON BRITO DOS SANTOS
ALVES:36191663234
Dados: 2025.01.29 15:03:06 -03'00'

PRAÇA CORONEL HORACIO, Nº 70 – CEP: 68.750-000 – CURUÇÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



ANEXO I – A
VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Ar condicionado split 12.000 btus hi-wall, grau de segurança ip x4, tensão elétrica 220v, frequência 60hz, capacidade de refrigeração 3517w, capacidade de refrigeração 12000btus/h, corrente 5.0a, fluxo de ar 500m³/h, potência 1085w, ruído interno/externo 38/52db(a), gás refrigerante r410a/750g, pressão de máxima (desc.) 4.5mpa, pressão de máxima (sucção) 1.9mpa, peso da unidade interna 7,5kg, peso da unidade externa 21kg, classificação energética a, serpentina 100% cobre, painel de led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	Unid.	152	R\$ 3.337,74	R\$ 507.336,48
2	Ar condicionado split 18.000 btus hi-wall, grau de segurança ip x4, tensão elétrica 220v, frequência 60hz, capacidade de refrigeração 5270w, capacidade de refrigeração 18000btus/h, corrente 7.5a, fluxo de ar 800m³/h, potência 2300w, ruído interno/externo 42/48db(a), gás refrigerante r410a/830g, pressão de máxima (desc.) 4.5mpa, pressão de máxima (sucção) 1.9mpa, peso da unidade interna 10kg, peso da unidade externa 20kg, classificação energética a, serpentina 100% cobre, painel de led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	Unid.	72	R\$ 3.850,74	R\$ 277.253,28
3	Ar condicionado split 9.000 btus hi-wall, grau de segurança ip x4, tensão elétrica 220v~, frequência 60hz, capacidade de refrigeração 2640w, capacidade de refrigeração 9000btus/h, corrente 3.8a, fluxo de ar 430m³/h, potência 814w, ruído interno/externo 37/48db(a), gás refrigerante r410a/600g, pressão de máxima (desc.) 4.5mpa, pressão de máxima (sucção) 1.9mpa, peso da unidade interna 6,5kg, peso da unidade externa 21kg, classificação energética a, serpentina 100% cobre, painel de led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	Unid.	82	R\$ 2.896,63	R\$ 237.523,66
4	Armário alto - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1530mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de	Unid.	21	R\$ 1.435,92	R\$ 30.154,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 1540mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x1520mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 m chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite. Pés: tipo sextavado ¼ x ¾ de poliestireno (plástico de alto impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Capacidade de peso: o peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).				
5	Armário baixo - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 677mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 687mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica	Unid.	21	R\$ 626,55	R\$ 13.157,55



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x671mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Partes em aço recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).				
6	AVENTAL REFORÇADO EM NAPA COM ILHÓS, TAMANHO 0,98 X 0,67 CM, TIRA PARA AMARRAR TAMANHO DE 0,51 CM, TIRA PARA PESCOÇO 0,67CM COM AJUSTE DE ALTURA.	Unid.	320	R\$ 18,30	R\$ 5.856,00
7	ARMÁRIO PARA COZINHA 2 PORTAS SUSPENSO EM AÇO: Características: Produzido em aço mais resistente e durável com tratamento para proteção antiferrugem e corrosão; Pintura eletrostática a pó, possui duas portas com dobradiças de pressão, criando maior facilidade na hora de abri-las. Permite ser montado e desmontado mais vezes sem sofrer danos.	Unid.	50	R\$ 1.026,00	R\$ 51.300,00
8	COLHER DE ARROZ COM CABO DE MADEIRA.	Unid.	166	R\$ 21,50	R\$ 3.569,00
9	CONCHA MÉDIA, Comprimento: 500mm, Largura: 110mm, Altura: 96mm, Capacidade: 0,29 lts.	Unid.	106	R\$ 18,95	R\$ 2.008,70
10	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, Altura: 9,2cm, Diâmetro da boca: 6,7cm.	Unid.	130	R\$ 4,00	R\$ 520,00
11	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM - TAMPAS, 3 PEÇAS. Descrição: Conjunto Potes de Mantimentos 3 peças, tipo plástico preto. Composição/Material: Aço inox. Características: Resistentes, fácil de limpar, não possui porosidades e evita o ressecamento dos alimentos.	Unid.	62	R\$ 41,10	R\$ 2.548,20
12	Cadeira de escritório: fixa de diálogo com braços reguláveis , oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço,	Unid.	140	R\$ 551,29	R\$ 77.180,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical é de, no mínimo, 470 mm e largura do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 40 mm e dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Elementos estruturais da cadeira: estrutura fixa: contínua em formato de "c" ou em "s", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo mig/mag executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm. Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoia. Tal apoia braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.				
13	Cadeira de escritório: fixa de diálogo com braços. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em pp. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Revestimento do assento a definir de acordo com o catálogo do fabricante. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável em no mínimo 10 posições de altura e curso total mínimo vertical de 100 mm, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 590 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o	Unid.	140	R\$ 593,29	R\$ 83.060,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,90 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oc, no mínimo. Sapatas envolvidas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos de, no mínimo, 470 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm e recuo dos apoia braços mínimo de 100 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.				
14	Cadeira de escritório: fixa de diálogo sem braços conforme ABNT nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc e nem de parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontro encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: largura (mínima): 440 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT nbr 13962/06). Extensão vertical (mínima): 400 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT nbr 13962/06), raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT nbr 13962/06). Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento – em tecido a definir. Elementos estruturais da cadeira: estrutura fixa: contínua em formato de “c” ou em “s”, onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do	Unid.	130	R\$ 551,29	R\$ 71.667,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	processo mig/mag executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços: braços fixos poligonais com alma de aço carbono e posterior injeção de poliuretano de pele integral, com bordos arredondados e nenhum elemento em aço exposto ao usuário. Braço fechado, porém vazado (não em suspensão), de modo a aumentar sua eficiência mecânica. Fixação ao chassi estrutural de assento por, no mínimo, três pontos em cada braço e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Aspectos dimensionais dos braços: largura do apoia braço (mínima): 50 mm , comprimento total do braço (mínimo): 270 mm, distância interna entre os apoia braços (mínima): entre 470 mm e 500 mm. Altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 200 e 250 mm				
15	Cadeira de escritório: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis em, no mínimo altura, conforme ABNT nbr 13962/2018 com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do assento e encosto de maneira independente. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrutuados em pvc. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: com furação universal com sistema de articulação do assento e encosto para ajuste de inclinação, de forma independente, pelo sistema de contato permanente do encosto. Perfazendo os eixos do mecanismo, há lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pelas regulagens ergonômicas. Este mecanismo proporciona, através de três alavancas, as funcionalidades de inclinação de assento e encosto com acionamentos e travamentos em pontos indefinidos, de maneira independente, e, ajuste de altura do assento através de pistão à gás, além de ajuste de altura do encosto através de mecanismo do tipo cremalheira, embutido na peça do junção do encosto. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma em din 16955/2017. Base de cinco patas injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato	Unid.	100	R\$ 690,44	R\$ 69.044,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	arcada ou arcado piramidal, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central. Rodízios: de duplo giro do tipo "w" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.				
16	Cadeira empilhável com assento e encosto polipropileno e estrutura fixa - cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor a escolher dentro catálogo do fabricante de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Estrutura metálica deverá possuir tratamento de superfície por pintura	Unid.	60	R\$ 500,37	R\$ 30.022,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	eletrostática à pó em linha contínua, de cor preta, com tratamento de estabilização do substrato, anti ferruginoso e posterior secagem e estufa.				
17	Cadeira fixa no mínimo, espaldar baixo, sem braços, assento e encosto estofados, estrutura fixa 04 pés com sapatas articuladas. Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 390 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Não sendo usado perfil de pvc para os bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalhado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte de junção do encosto: em chapa de aço de espessura mínima de 6,35 mm, estampada com vinco de reforço estrutural, ou tubo elíptico ou oblongo de aço, dimensões mínimas 18x43x1,50 mm com reforço interno, com fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica injetada em polipropileno em alta pressão (não capas sanfonadas ou corrugadas executadas por pead soprado). Estrutura metálica fixa, do tipo 04 pés manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 22,22 e espessura mínima de parede de 1,20 mm, com plataforma para fixação do assento e da junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm do tipo flange universal. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, cor preta. Sapatas articuladas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. A articulação da sapata aumenta a durabilidade da mesma, em função de maior massa de material empregada na fabricação, e ainda promove correção contra pequenas irregularidades na superfície do piso.	Unid.	170	R\$ 660,97	R\$ 112.364,90
18	Cadeira presidente com apoio cabeça e encosto em tela mesh - cadeira de escritório: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme ABNT nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar telado sendo seus ajustes mínimos movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do apoio lombar, inclinação sincronizada de assento e encosto, ajustes do apoio cabeça em ângulo e altura. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em pp. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Material de revestimento em tecido 100% poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao	Unid.	58	R\$ 976,67	R\$ 56.646,86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. A fixação do encosto não pode ser realizada chassi estrutural de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira, garantindo assim a funcionalidade sincronizada do mecanismo e maior resistência mecânica contra as cargas dinâmicas axiais e angulares aplicadas neste ponto. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável na altura. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. aspectos dimensionais do encosto: extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm, largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm, apoio de cabeça estrutura em termoplástico injetado de cor preta com material de enchimento em espuma flexível de poliuretano e revestimento em tecido de poliéster de cor preta com costuras laterais. . Pintura eletrostática à pó, permite reclinção de assento e encosto com pelo menos 02 pontos de travamento e ajuste automático de tensão da mola que tenciona a reclinção de assento e encosto, do tipo autoajustável, sem necessidade de ajuste manual da mola por meio de manípulos, manivelas, chaves ou quaisquer outros elementos que dependam da interferência humana para esse ajuste. O movimento de reclinção deve ser sincronizado entre o assento e o encosto e o sistema de travamento desta reclinção deve ser equipado com trava de segurança anti-impacto. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 100 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 330 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela norma ABNT nbr 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma norma técnica. Projeção da pata, aferida conforme nbr 13962/06, de, no máximo, 400 mm. Cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "x", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com din 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 110 mm. Rodízios de duplo giro tipo "h" com banda de rodagem em nylon em conformidade com ABNT nbr 13962/06 injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoia. Tal apoia braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos de, no mínimo, 470 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm e recuo dos apoia braços mínimo de 100 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.				
19	Cadeira presidente giratória de encosto alto, do tipo presidente com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, reclinção de assento e encosto, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do	Unid.	43	R\$ 860,11	R\$ 36.984,73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	assento/encosto. Encosto: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 450mm e extensão vertical mínima de 600 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de pvc extrudado e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou tnt e revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, perfis e bordo em pvc extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do assento de 465 mm. Plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. Possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. Junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 70 mm e espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme em din 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de mig ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em pp de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "h" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços para poltronas executiva, diretor ou presidente, confeccionado em alta tecnologia de injeção termoplástica, com copolímero polipropileno, com suportes em chapa de aço de, no mínimo espessura de 4,75 mm, com tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática. Angulação proporcionada pela chapa em relação ao braço em sua porção vertical em ângulo reto, formato anatômico do apoio, com medidas mínimas de 345 mm de comprimento x 285 mm de extensão vertical total. Fixação por duas chapas ao estrutural de assento, com dois orifícios oblongados cada chapa, de medida de 08 x 25 mm, proporcionando uma distância entre furos de 120 mm.				
20	ESCORREDOR PARA MACARRÃO Nº 30, Altura: 19,00cm, Diâmetro: 31,50cm, Espessura: 1,20mm.	Unid.	60	R\$ 70,64	R\$ 4.238,40
21	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 40, Industrial nº 40, Altura: 26,00 cm, Diâmetro: 42,80cm, Espessura: 1,30mm.	Unid.	110	R\$ 144,99	R\$ 15.948,90
22	Estação de trabalho - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm), medidas tamos: 1250x1250mm(l) x 600mm (p) x 25mm(e), (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em	Unid.	48	R\$ 1.199,00	R\$ 57.552,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1015mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90° a 2º dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325°, a 2º dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Pé central: confeccionado em aço chapa #20 (0,90mm) na medida 707mm(a)x62mm(l)x62mm(p), compostos por 2 elementos encaixáveis por dobras rebatidas, parte interna possui reforço em "w" na chapa #20 (0,90) medindo 640mm(a)x56mm(l)x21mm(p) ponteadado em um dos elementos, possuindo espaço passagem de fiação e rebite para fixação da ponteira niveladora. Ponteiros: em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c.				
23	FACA DE COZINHA Nº 18, Comprimento da lâmina: 18cm - 7 polegadas, Comprimento do cabo: 12cm, Espessura: 3mm, Largura: 3,7cm, Aço Inox 420C desenvolvido p/ cutelaria, Bainha: Couro, Cabo: Madeira nobre de alta densidade.	Unid.	262	R\$ 37,04	R\$ 9.704,48
24	FACA DE COZINHA Nº 20, Material: Lâmina em aço inox e cabo sintético, Comprimento: 33,5cm (Lâmina de 20cm).	Unid.	262	R\$ 43,73	R\$ 11.457,26
25	FACA DE MESA , 01 Faca de mesa sem ponta, serrilhada, Comprimento da Lâmina: 103mm, Comprimento total: 222mm, Espessura: 0,80mm, Lâmina em Aço inox.	Unid.	170	R\$ 4,37	R\$ 742,90
26	FILTRO FE 600 COM CLORADOR E DECLORADOR, Material: Caulim e carvão ativado, Medidas: Altura 15cm, Diâmetro 7 cm, Peso 220g, Garantia: 06 meses por defeito de fabricação.	Unid.	60	R\$ 904,25	R\$ 54.255,00
27	FORMA PARA PUDIM DE ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, Forma de bolo e pudim no tamanho 20, Material: Alumínio puro e resistente, Acabamento polido. Medida da forma: 20cm de Diâmetro x 7cm de altura.	Unid.	36	R\$ 44,64	R\$ 1.607,04
28	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA, APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, Material: Alumínio,, Diâmetro: 35cm, Altura total: 5,5cm, Comprimento total: 59,00cm(com cabo), Capacidade: 3,5 litros.	Unid.	186	R\$ 108,66	R\$ 20.210,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



29	FRIGIDEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA TRATADA, COM APROXIMADAMENTE 27 CM DE DIÂMETRO, Material: Alumínio, Diâmetro: 27 cm, com capacidade de 2,5 litros.	Unid.	186	R\$ 80,29	R\$ 14.933,94
30	FUNIL DE PLÁSTICO MÉDIO: Produzido em Polietileno, resiste a produtos químicos (exceto acetona), validade indeterminada, possui canal na lateral do bico, ideal para óleo, gasolina, água, etc., cor transparente, Dimensões: Bocal 15cm, Altura do funil: 20 cm	Unid.	62	R\$ 6,08	R\$ 376,96
31	GARFO DE MESA AÇO INOX 430, Dimensões do produto (Comp. x Largura x Altura): 193x23x19mm, Espessura: 1,6mm, Garantia contra defeito de fabricação, Garfos com dentes longos, totalmente feito em aço inox, altamente durável.	Unid.	200	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00
32	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS COM TORNEIRA, Possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto, possui prática torneira de plástico com travamento para retirada de líquidos, indicado para líquidos quentes ou frios, Conservação de até 6 horas. Material: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD(Polietileno de alta densidade). Dimensões: 42 x 28 cm, Peso 2kg	Unid.	88	R\$ 133,67	R\$ 11.762,96
33	GARRAFA TÉRMICA 9 LITROS COM TORNEIRA: Capacidade: 9 litros, bocal largo, possui alça retrátil que confere grande facilidade para transportar o produto. Possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto. Possui prática torneira de plástico com travamento para retirada de líquidos. Conservação de até 6 horas. Especificações técnicas: Dimensões (AxD): 35 x 28cm.	Unid.	68	R\$ 95,67	R\$ 6.505,56
34	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM TAMPA DE PRESSÃO, SELADA A VÁCUO.	Unid.	124	R\$ 61,00	R\$ 7.564,00
35	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA 5 LITROS COM TAMPA DE PRESSÃO, SELADA A VÁCUO: Preserva quente ou frio por até 12 horas.	Unid.	88	R\$ 88,07	R\$ 7.750,16
36	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, com tampa e alça de plástico.	Unid.	28	R\$ 39,44	R\$ 1.104,32
37	Longarina 03 lugares - cadeira com assento e encosto dispostos em longarina de 03 lugares, composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaxos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaxos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação	Unid.	150	R\$ 1.047,14	R\$ 157.071,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "I" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm. Duas bases em formato "t" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °c.				
38	Longarina 04 lugares com braços - cadeira corporativa disposta em assentos múltiplos, tipo longarina, não sendo fixos ao piso, com possibilidade de montagem com 04 lugares, com braços, sendo as demais características dimensionais, físicas e construtivas descritas abaixo: assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 440 mm, extensão	Unid.	120	R\$ 1.212,12	R\$ 145.454,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	vertical (mínima): 400 mm (sendo a altura da bora superior do encosto mínima de 450 mm) e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm, ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus. Revestimento de assento e encosto em tecido 100% poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT nbr 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de “u”, sem utilização de solda. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo metal inert gas para fixação por meio de cone morse dos pés da longarina (bases). Bases da longarina em formato de “t” invertido, “y” invertido ou similar, em aço carbono com pintura eletrostática preta, encaixada à viga através de encaixe pelo sistema de cone morse e com base horizontal em aço com capa plástica que recobre toda a extensão horizontal superior das patas. Dotada de sapatas reguláveis para ajuste no piso.				
39	Longarina 3 lugares sem braço, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - altura do assento até o chão: 44 cm, altura total até o chão: 87 cm, dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 144 cm largura x 50 profundidade x 66 altura, peso líquido aproximado do produto: 15 kg, peso recomendado: até 110 kg / lugar	Unid.	90	R\$ 1.179,81	R\$ 106.182,90
40	Longarina 4 lugares sem braço, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, altura do assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. Peso líquido aproximado do produto: 20 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar	Unid.	60	R\$ 1.171,77	R\$ 70.306,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



41	Longarina 5 lugares sem braço, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade. Medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura. Altura do assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 242 cm largura x 50 profundidade x 66 altura . Peso líquido aproximado do produto: 24 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar	Unid.	40	R\$ 1.295,17	R\$ 51.806,80
42	Mesa auxiliar com as medidas 745mm(a) x 900mm(l) x 600mm(p), com tampo em mdp bp 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 896mm(l) x 596mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 720mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é pontuada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c.	Unid.	42	R\$ 547,67	R\$ 23.002,14
43	Mesa reunião - características: mesa de reunião da linha com as medidas 745mm(a) x 2000mm(l) x 900mm(p), com tampo em mdp bp 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em mdp bp	Unid.	25	R\$ 803,00	R\$ 20.075,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	(25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 1996mm(l) x 896mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Caixa power box: parte superior confeccionada em polipropileno de alto impacto. Medindo: na parte externa (210mm l x 140mm p) e interna (175mm l x 105mm p), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão ABNT e estampo para fixação de 3 conectores fêmea rj45 para rede (internet) e 1 conector fêmea rj11 para telefone. Retaguarda: confeccionada em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1315mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90° a 2º dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325°, a 2º dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulação da mesa quando houver desnível de piso. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3:2015, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme.				
44	Mesa reuniao redonda - mesa de reunião redonda com tampo inteiriço de 25mm e pé de aço tubular, com medida total de 735mm(a) x 1100mm(l) x 1100mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura, arredondado nas extremidades. Tampo: confeccionado em mdp25mm (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm(diâmetro) x (p)25mm(e), nas cores	Unid.	21	R\$ 940,33	R\$ 19.746,93



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	padrão pandin, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé tubo: confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(l) x 30mm(p) com passagem para fios. Ponteiras: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas metálicas permitindo a regulação quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Acabamento: todas as partes em aço recebem tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme.				
45	Mesa tipo diretor com as medidas 745mm(a) x 1500mm(l) x 600mm(p), com tampo em mdp bp 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 1496mm(l) x 596mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1315mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiras niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiras: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulação da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta	Unid.	54	R\$ 733,81	R\$ 39.625,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	hibrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c.				
46	MESA PARA ESCRITÓRIO - RETANGULAR: Mesa escritório com no mínimo 2 gavetas contendo pelo menos uma com chave, material estrutura: aglomerado de alta resistência - mdf, material tampo: aglomerado de alta resistência-mdf, revestimento tampo: post forming, especificações mínimas estrutura, largura: 0,70 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,50 m, espessura tampo superior: 18 mm, características adicionais: com bordas arredondadas e sapatas niveladoras de dimensões gavetas: 39 x 45 x 36 cm." Preferência de cor: Branco Gelo. Ou similar.	Unid.	126	R\$ 863,00	R\$ 108.738,00
47	Mesa redonda com cadeiras para sala de leitura para adolescente: Modelo para biblioteca, composição 01 mesa com 04 cadeiras com tampo em mdf revestido com laminado de alta pressão; formato: redondo, estrutura tubo redondo de aço carbonado, assento/encosto em compensado aproximadamente 9 mm, pé fixo central sobre 4 sapatas, complemento especificação: tampo em mdf, aproximadamente 18 mm de espessura e diâmetro de 1,20 m, revestimento em laminado melaminico; bordas do tampo em pvc, assento e encosto anatômicos com revestimento de alta densidade e acabamento em poliéster, encosto com revestimento traseiro em capa de polipropileno na cor preta.	Unid.	40	R\$ 922,65	R\$ 36.906,00
48	Mesa para uso de eletrônicos com as seguintes especificações: Dimensões 92 X 61, da cor branca, em material MDF.	Unid.	50	R\$ 595,83	R\$ 29.791,50
49	Armário de aço montável com 2 portas - características: confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. A - produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(l)x1840mm(a) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(a) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm	Unid.	88	R\$ 855,38	R\$ 75.273,44



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(a) x 797mm(l) x 350mm(p) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, com reforço omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. G- retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(a) x 446mm(l) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 x 13mm. Acabamento tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso. O peso recomendado por prateleira é de 20 kg (bem distribuídos).				
50	Arquivo de aço 4 gavetas p/ pastas suspensas - montável - características: arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo u (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). Mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (awssaed8-9m). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20. Reforço - contém 4 reforços internos tipo "ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm),	Unid.	79	R\$ 633,00	R\$ 50.007,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008. Gavetas: a - gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(a) x 429,10mm(l) x 14,1mm(e), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(a) x 417,60mm(l) x 473mm(p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa. B - bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta. C - porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. D sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. E - puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45°com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal ou grafite. F - reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awssaed8-9m), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. G - fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) em galvalume (al+zn) chapa #18(1,20mm). H - sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato u ambas confeccionadas em galvalume (al+zn) #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. Acabamento: tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso e quantidade de pastas o peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta.				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



51	Estante de aço bibliotecária dupla sem base - características: estante bibliotecária sem base montável de aço com 10 prateleiras em chapa de aço #22 (0,75mm) na medida de 2000mm(a)x1020mm(l)x550mm(p), com colunas em chapa #18(1,20mm) travada por 1 reforço em x na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm), prateleira: toda em chapa #22(0,75mm) com dobras triplas nas laterais sendo 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 950mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a e termina com 10mm com 90°. Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2000mm) de altura com dobra perfilada em "I" de (30mmx80mm) com 30 regulagens para posicionamento das prateleiras por estampos retangulares 30mm(a) x 4mm(l) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Arremate chapéu: confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1ª com 10mm á 90° a 2ª com 91mm á 90° a 3ª com 81mm á 90° a 4ª com 91mm á 90° a 5ª com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90° possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Arremate inferior: para travamento confeccionado em chapa #20(0,90mm) tendo na horizontal 1000mm de largura e na sua vertical 4 dobras sendo a 1ª com 3mm á 90° a 2ª com 21mm á 90° a 3ª com 120mm á 90° a 4ª com 21mm finalizando com 3mm, possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C.	Unid.	32	R\$ 949,10	R\$ 30.371,20
52	Estante de aço com 6 prateleiras - características: estante desmontável de aço com 06 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1950mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x915mm(l)x 300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 910mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 08 colunas bipartidas com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm), sendo 4 unidades inferior com 1000mm de altura e 4 superiores com 1000mm de altura, dobra perfilada em de 35x35 mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 35 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: admite opcionalmente reforço x nas laterais e fundo, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em "I" com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura	Unid.	150	R\$ 419,75	R\$ 62.962,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35 mm. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c.				
53	Estante de aço multiuso com 3 prateleiras - características: estante desmontável de aço com 03 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 900 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x920mm(l)x 300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 400mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60 mm) com 900mm de altura, dobra perfilada em l de 35x35mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 18 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: acompanham também 24 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35mm. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3:2015, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.	Unid.	58	R\$ 222,33	R\$ 12.895,14
54	Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, voltagem 127v ou 220v	Unid.	44	R\$ 725,50	R\$ 31.922,00
55	Bebedouro de mesa, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 423 x 280 x 406, capacidade do reservatório (l) 1,9, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 0,5 h, volume de água por ciclo de retirada 0,425 l, vazão mínima recomendada 64 l/h, voltagem 127v ou 220v	Unid.	14	R\$ 574,20	R\$ 8.038,80
56	Bebedouro industrial 100 litros, estrutura em aço inox 430; pés reguláveis em abs injetado de alta resistência; serpentina interna em aço inox 304; reservatório em polipropileno; isolamento em eps; gás ecológico r134a; termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; aparador de água reforçado e mangueira dreno; filtro multiuso de brinde para primeira instalação; garantia de 12 meses em todo território nacional; tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/nbr/603351; capacidade atendimento 300 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; classe 1, ipx0 (uso interno), 127v (2,5a) ou 220v (1,10a) 60hz-280w; 3 saídas de água gelada ou natural, podendo	Unid.	29	R\$ 2.281,66	R\$ 66.168,14



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	ser torneira ou jato, altura: 131 cm largura: 71 cm, profundidade: 71 cm, peso: 33 kg				
57	Bebedouro industrial 200 litros, estrutura em aço inox 430; pés reguláveis; serpentina interna em aço inox 304; reservatório em polipropileno; isolamento em eps; gás ecológico r134a; termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; aparador de água reforçado e mangueira dreno; filtro multiuso de brinde para primeira instalação; garantia de 12 meses em todo território nacional; tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/nbr/603351; capacidade atendimento 600 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; classe 1, ipx0 (uso interno), 127v (4,6a) ou 220v (2,2a) 60hz-403w; 4 saídas de água gelada ou uma natural, podendo ser torneira ou jato, altura: 164 cm, largura: 75 cm, profundidade: 77 cm, peso: 45 kg	Unid.	17	R\$ 2.884,96	R\$ 49.044,32
58	Bebedouro industrial 50 litros, estrutura em aço inox 430; pés reguláveis em abs injetado de alta resistência; serpentina interna em aço inox 304; reservatório em polipropileno; isolamento em eps; gás ecológico r134a; termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; aparador de água reforçado e mangueira dreno; filtro multiuso de brinde para primeira instalação; garantia de 12 meses em todo território nacional; tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/nbr/603351; capacidade atendimento de até 150 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; classe 1, ipx0 (uso interno), 127v (2,3a) ou 220v (0,90a) 60hz-220w; 2 saídas de água gelada ou natural, podendo ser torneira ou jato, altura: 135 cm, largura: 56 cm, profundidade: 60 cm, peso: 24 kg	Unid.	21	R\$ 1.724,54	R\$ 36.215,34
59	BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE MÁXIMA 150KG, CARACTERISTICAS GERAIS: Sensor de alta precisão, desligamento automático: Ao descer da balança desliga automaticamente, se nenhuma pesagem é efetuada enquanto o zero está sendo exibido, a balança desliga automaticamente depois de aproximadamente 8 segundos. Indicador de bateria fraca: Aparece a mensagem "LO" quando a bateria precisa ser substituída. Indicador de sobrecarga: Quando a balança está sobrecarregada, ou seja acima de sua capacidade máxima a mensagem "ERR" aparece no visor. Material do visor: LCD, Unidade de medidas: Quilos. Garantia de 12 meses, incluindo bateria e manual de instrução.	Unid.	20	R\$ 1.280,00	R\$ 25.600,00
60	BANDEJA EM INOX TAMANHO - MÉDIO, Medidas: 30 x 40 x 2cm, Detalhes do produto: Bandeja retangular rasa feita em aço inox, composição do material: Aço inox, Cor/acabamento: Aço inox escovado	Unid.	42	R\$ 71,30	R\$ 2.994,60
61	BASQUETA EM PLÁSTICO ACRÍLICO, RESISTENTE PARA CONDICIONAMENTO DE PRODUTOS - DIVERSOS, Medidas: 13cm de largura, 18cm de comprimento e 6cm de altura.	Unid.	160	R\$ 82,95	R\$ 13.272,00
62	Banco para refeitório com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90, pintura eletrostática epoxi pó, cor cinza, em compensado multilaminado de pelo menos 15mm na cor branca brilhosa medindo pelo menos 2,20x0,80x0,74mm	Unid.	75	R\$ 173,67	R\$ 13.025,25
63	Cadeira universitária, com superfície de trabalho acoplada, lateral, fixa com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter	Unid.	390	R\$ 436,00	R\$ 170.040,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 mm, modelo 04 pés, com dispositivo para prancheta fixa confeccionado em aço carbono tubular de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Suporte duplo sob assento confeccionado tubos de aço de seção cilíndrica de diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiros termoplásticos à base de polipropileno copolímero injetado em alta pressão. Deverá possuir gradil porta livros e esta estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 °c. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste.				
64	Conjunto coletivo fde cjc-01 laranja (ref. 2922); conjunto coletivo (01 mesa/ 04 cadeiras) tamanho 1. Mesa: tampo em mdp ou mdf, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- bp, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). Cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões básicas mesa: altura: 460mm; largura: 800mm; profundidade: 800mm. Dimensões básicas cadeira: altura assento: 260mm; largura: 327,7mm; profundidade: 260mm.	Unid.	500	R\$ 858,33	R\$ 429.165,00
65	Conjunto infantil composto por 06 cadeiras, 06 mesas e 01 mesa central: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " u ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " u ",	Unid.	100	R\$ 1.515,67	R\$ 151.567,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado abs, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado copolímero de polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura media de 3,5 mm. Cadeira infantil: formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico fl de diâmetro 5x30 mm				
66	Conjunto escolar FNDE tamanho 06, cor azul. Mesa com tampo em MDF, montado sobre estrutura tubular em aço com pintura epóxi cinza cristal e sapatas em polipropileno cor azul. Cadeira empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor azul, montados sobre estrutura tubular de aço com pintura epóxi cinza cristal e ponteira em polipropileno azul.	Unid.	1.200	R\$ 492,00	R\$ 590.400,00
67	Mesa para refeitório com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90mm, pintura eletrostática epóxi pó, na cor cinza, com tampo em compensado multilaminado de no mínimo 15mm, cor branca brilhosa medindo aproximadamente 2,20x0,80x0,74mm.	Unid.	55	R\$ 1.226,67	R\$ 67.466,85
68	Mesa refeitório 8 lugares c/ banco – estrutura em tubo de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos em tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço onde será fixado o tampo. Topos com ponteiras internas 30x50. Solda mig. Pintura epóxi- pó. Tampo medindo aproximadamente (2400x800mm) em compensado revestido em melamínico na cor branca. Bordas em perfil pvc tipo “t”. Mochos de no mínimo 300mm de diâmetro, em compensado revestido em melamínico na cor branca. Acoplados e escamoteáveis com bordas em perfil pvc tipo “t”.	Unid.	50	R\$ 1.610,00	R\$ 80.500,00
69	Conservador horizontal dupla ação, refrigeração estática, tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão, gabinete interno branco com formas arredondadas, isolamento de poliuretano ecologicamente correto, divisória interna com pintura plastificada, dobradiças balanceadas, rodízio duplo giratório de alta resistência 360°, degelo manual, grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção uv, voltagens: 127v e 220v, temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar, largura (mm) 750, altura (mm) 940, profundidade (mm) 705, peso líquido (kg) 43, capacidade bruta (l) 216, consumo de energia (kwh/24h) 2,4, variação de temperatura (°c) -22 a -18 / 0 a +8, tipo de gás r-134a, tampas 1, truck 7,8/10 (m) 81/99, container brasil 20” / 40” hc 36/78, container export. 20” / 40” hc 42/117.	Unid.	60	R\$ 2.322,60	R\$ 139.356,00
70	Conservador horizontal dupla ação, refrigeração estática, tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão, gabinete interno branco com formas arredondadas, isolamento de poliuretano ecologicamente correto, divisória	Unid.	55	R\$ 3.498,83	R\$ 192.435,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	interna com pintura plastificada, dobradiças balanceadas, rodízio duplo giratório de alta resistência 360°, degelo manual, grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção uv, voltagens: 127v e 220v, temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar, largura (mm) 1265, altura (mm) 940, profundidade (mm) 705, peso líquido (kg) 61, capacidade bruta (l) 411, consumo de energia (kwh/24h) 2,6, variação de temperatura (°C) -22 a -18 / 0 a +8, tipo de gás r-134a, tampas 2, truck 7,8/10 (m) 48/63, container brasil 20" / 40" hc 24/50, container export. 20" / 40" hc 24/74.				
71	Espremerdor de fruta, tensão bivolt 127/220v, potência 500w, motor 1/2 hp, frequência 50 / 60 hz, rotação 3580 rpm, corpo: inox, caçamba: alumínio, tampa: alumínio, copo: polipropileno branco - 750 ml, carambola: plástico rígido, laranja e limão, peneira: polipropileno branco, altura: 33cm, largura: 20cm, comprimento: 20cm, peso 4,400	Unid.	10	R\$ 226,30	R\$ 2.263,00
72	Fogão de 04 bocas, altura: 80 cm, largura: 49 cm, profundidade: 59 cm, peso líquido: 19 kg, peso bruto: 20,5 kg. Mesa totalmente selada com a trempe encaixada, sem furação de guia. Manipuladores ergonômicos. Puxador em tubo metálico. 1 grade do forno ajustável. Forno com 50 litros. Acendimento automático. Pés altos que favorecem a limpeza.	Unid.	14	R\$ 711,91	R\$ 9.966,74
73	Fogão de 05 bocas, altura: 80 cm, largura: 73 cm, profundidade: 62 cm, peso líquido: 28 kg, peso bruto: 31 kg, altura com pé: 87,8 cm, queimador mega chama, queimadores encaixados, bloqueando a entrada de resíduos, grade fixa cromada, forno com 94 litros	Unid.	24	R\$ 1.505,33	R\$ 36.127,92
74	Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 7, baixa pressão, 02 queimadores simples (mínimo 100mm) 02 queimadores duplos (mínimo 135mm) em ferro fundido, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	Unid.	39	R\$ 1.619,97	R\$ 63.178,83
75	Fogão industrial de 06 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 7, baixa pressão, 03 queimadores frontal chama triplas (mínimo 170mm), 03 queimadores traseiros chama dupla (mínimo 130mm) em ferro fundido, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, registros tipo torneira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	Unid.	19	R\$ 1.682,80	R\$ 31.973,20
76	Geladeira degelo seco 261 litros branca, display não possui, capacidade total (l) 261, tipo de degelo cycle defrost, nº de portas 1, display não possui, formato 1 porta, eficiência energética a, altura 144 cm, largura 55 cm, profundidade 63,1 cm, peso 39 kg. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses	Unid.	52	R\$ 1.928,30	R\$ 100.271,60
77	Liquidificador 4 litros, tensão 127 ou 220 (monofásico). Potência: 800w, frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 61cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso: 7,400, capacidade do copo de 4 litros	Unid.	43	R\$ 609,26	R\$ 26.198,18
78	Liquidificador 8 litros, tensão 127 ou 220 (chave de reversão), potência: 800w, frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 76cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso 8,800, capacidade do copo 8 litros	Unid.	54	R\$ 1.026,59	R\$ 55.435,86
79	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 22 LITROS: Possui fechamento externo e válvula de segurança em silicone. Dimensões do produto: 67 x 37 x 26cm (CxLxA), Espessura: 4mm.	Unid.	90	R\$ 625,97	R\$ 56.337,30
80	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 4 LITROS, , Linha profissional, qualidade e durabilidade comprovada, interia em alumínio polido, alças em baquelite atoxico e antitermico, válvula	Unid.	84	R\$ 73,24	R\$ 6.152,16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	de segurança em silicone que não resseca, possui duas válvulas de segurança uma metálica e outra de silicone.				
81	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 7 LITROS: Características, Cor/Acabamento: Alumínio, Composição/Material: Alumínio Polido, Garantia do Fornecedor: 03 meses, Capacidade: 7 litros, Dimensões do Produto (C x L x A): 36 x 22,3 x 23 cm, Espessura: 1,9 mm.	Unid.	82	R\$ 179,16	R\$ 14.691,12
82	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 10 LITROS: Características: Peso: 2,2 Kg, Cor/acabamento: Alumínio, Composição/Material: Alumínio Polido, Garantia do fornecedor: 03 meses, Dimensões do produto: (C x L x A): 36 x 22,3 x 23 cm, Espessura: 2,25mm	Unid.	78	R\$ 276,67	R\$ 21.580,26
83	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 12 LITROS: Descrição: Panela de pressão 12 litros com trava externa, Modelo com alças laterais em baquelite para proteção ao calor e facilidade no manuseio, com duas válvulas de segurança para escape da pressão em caso do pino principal entupir, trava externa muito mais fácil de fechar que as panelas de pressão padrão, basta colocar a tampa na panela e girar ela levemente para o lado para selar, com selo de segurança do INMETRO, Super reforçada, feita em alumínio maciço, excelente modelo para preparar medidas e grandes quantidades de alimentos, Medidas: Altura da panela sem tampa: 16,5 cm, Diâmetro da boca: 33,5cm.	Unid.	69	R\$ 363,40	R\$ 25.074,60
84	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 13 LITROS, Fechamento interno, confeccionada em alumínio, certificada pelo INMETRO, borrachas de vedação e válvulas são em silicone que garante uma perfeita vedação mesmo quando submetidas em altas temperaturas em função do cozimento dos alimentos, haste confeccionada em aço cromado de alta dureza. Medidas: 13L/16cm altura/33cm diâmetro.	Unid.	64	R\$ 405,75	R\$ 25.968,00
85	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA, Conexão: Rosca para botijão P13, saída de 3/8 para mangueira, 2 braçadeiras.	Unid.	272	R\$ 46,65	R\$ 12.688,80
86	TÁBUA PARA CORTE DE CARNES, EM MADEIRA TAMANHO MÉDIO: Tábua de carne, Material: Madeira reflorestada, Tamanho total: 20 x 40 x 1,5cm.	Unid.	240	R\$ 46,01	R\$ 11.042,40
87	Máquina de lavar 13kg, classificação energética a, tensão 127 ou 220v, cor branca, capacidade de lavagem 13 kg, conteúdo da embalagem 1 máquina de lavar, 1 guia rápido, 1 curva da mangueira, altura do produto 104 cm, largura do produto 67 cm, altura do produto embalado 105,5 cm, largura do produto embalado 70 cm, peso do produto embalado 46,7 kg, wifi não, profundidade do produto 74 cm, peso do produto 44,5 kg, profundidade do produto embalado 77 cm	Unid.	14	R\$ 2.369,77	R\$ 33.176,78
88	Micro-ondas 34l 1400w, capacidade 34l, função display: permite apagar o display do produto; função potência: permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; função manter aquecido: permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; função display/sound: ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará; função travar: ao segurar o botão cancelar/pausar por 5 segundos o teclado será bloqueado. Prato com diâmetro de 315mm, teclas fáceis: fit e manter aquecido, opções descongelar por tempo ou descongelar por peso, função potência, função relógio, função display / sound, função tira odor, 1400w de potência, classe "a" em eficiência energética, altura 32,50cm, largura 52,00cm, profundidade 44,50cm, peso 14,83kg,	Unid.	7	R\$ 753,70	R\$ 5.275,90
89	Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	Unid.	16	R\$ 345,15	R\$ 5.522,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



90	Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.	Unid.	80	R\$ 353,04	R\$ 28.243,20
91	Ventilador de teto voltagem-127v, potência (w)-130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélice metálico, tipo-teto dimensão aproximada do produto (a x l x p) -33x88x88cm	Unid.	40	R\$ 251,67	R\$ 10.066,80
92	Conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras. Injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção uv. Possui o sistema de fechadura com chave, apagador de cigarros em aço inox, haste de fixação em plástico (pe) preto. Estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha chave plástica, adesivos e kit contendo parafusos para fixação no suporte. Nas cores: preto, branco, azul, amarelo, vermelho, verde, marrom, laranja, cinza. Capacidade: 50l, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	Unid.	65	R\$ 750,80	R\$ 48.802,00
93	Lixeira com pedal 100 litros - lixeira de plástico 100l c/ pedal + haste + aro, largura 425mm, altura 925mm, comprimento 595mm, peso 7,800kg, material pead (polietileno de alta densidade) ou pp (polipropileno), cores verde, azul, vermelha, amarela, laranja, cinza, marrom, preta, branca	Unid.	144	R\$ 204,73	R\$ 29.481,12
94	Lixeira com pedal 50 litros - lixeira de plástico 50l, c/ pedal + haste + aro, largura 330mm, altura 720mm, comprimento 440mm, peso 3,340kg, material pead (polietileno de alta densidade) ou pp (polipropileno) coresverde, azul, vermelha, amarela, laranja, cinza, marrom, preta, branca	Unid.	120	R\$ 177,81	R\$ 21.337,20
95	Caixa amplificada 900 wts, potência : 900w rms, alto-falante : 15", driver : 1", canais de entrada : 3 canais independentes, canal 1 : bluetooth / usb / fm e auxiliar - rca, canal 2 : mic/violão - p10, canal 3 : mic/violão - p10, saída line out : p10, equalizador : 3 vias (graves, médios e agudos), amplificador : classe ab, alimentação : bivolt automático (110-240v). Peso do produto : 22,2 kg, dimensões do produto (a x l x p) : 71,4 x 54,8 x 31,2 cm	Unid.	9	R\$ 1.287,33	R\$ 11.585,97
96	Projeto svga 3600lm - alto brilho de 3600 ansi lúmens para apresentações impressionantes, alto contraste nativo de 20.000:1 para uma legibilidade nítida, duas entradas hdmi para conectividade digital multiplataforma. Sistema de projeção dlp, brilho (lúmens ansi) 3600, resolução nativa svga (800x600), proporção de aspecto nativa 1899-12-31, taxa de contraste (fofo) 20000:1, cor do monitor 30 bits (1,07 billion colors), fonte de luz lâmpada, vida útil da fonte de luz eco 10000 hrs, lampsave 15000 hrs, normal 5000 hrs, smarteco 10000 hrs, razão de lançamento 1.96~2.15, relação de zoom 1.1x, dlente f/# = 2.56 ~ 2.68, f=22~24.1mm, compensação da projeção (altura total) 110%, ajuste da deformação 1d, vertical ± 30 graus, modos de imagem 3d, brilhante, infográfico, apresentação, srgb, utilizador 1, utilizador 2, suporte de resolução vga(640 x 480) para wuxga_rb(1920 x 1200) *rb=reduced blanking, frequência horizontal 15k~102khz, taxa de varredura vertical 23~120khz, entrada pc (d-sub 15pinos), saída de monitor (d-sub 15pinos), entradas de vídeo composto (rca), entrada s-video (mini din 4pinos), entrada hdmi 2, hdmi-1 (1.4a/hdcp1.4), hdmi-2 (1.4a/hdcp1.4), usb tipo mini b, entrada rs232 (db-9pinos), entrada de áudio (mini tomada 3.5mm), saída de áudio (mini tomada 3.5mm), temperatura operacional 0~40°C, fonte de alimentação ca 100 a 240 v, 50/60 hz, consumo de energia típico (110v) ~270w, ruído acústico (típ./eco.)(db) 33/29, telecomando com pilhas rcx014, cabo de alimentação (por região) 1 (1.8m), cabo vga(d-sub 15 pinos) (padrão), 1 (1.5m), dimensões (lxaxp) (mm) 296 x120 x221, peso líquido (kg) 2.3	Unid.	9	R\$ 3.238,13	R\$ 29.143,17
97	Tv Smart 32" - bivolt, resolução: hd (1366 x 768), tempo de resposta: 8,0 ms, ângulo de visão: 170°(h) x 170°(v), brilho: 230 cd/m², contraste dinâmico: 1.100.000:1, frequência da tela: 60hz, potência do alto-falante: 10wrms x 2, formato da tela: 16:9,	Unid.	34	R\$ 1.191,00	R\$ 40.494,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc, furação vesa: 200x200mm, wifi integrado, cor: preto, dolby audio, conexões: 1 entradas hdmi e 1 entrada hdmi (arc)², total de 2 entradas, entrada rf para tv aberta (digital e analógica) e tv à cabo, 2 entrada usb: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada s/pdif out optical, 1 entrada ethernet, 1 entrada p2: para periféricos de áudio e entrada de vídeo e áudio estéreo (rca) através do adaptador, menu nos idiomas português e inglês, busca automática de canais, recepção em atv, dtv e catv, conversor digital integrado, equalizadores de som e imagem predefinidos, ajustes de temperatura de cor, nivelador automático de volume, altura 64,30cm, largura 73,10cm, profundidade 8,20cm, peso 3,65kg. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação				
98	Tv Smart 43" - bivolt, resolução: fhd (1920 x 1080), tempo de resposta: 9,0 ms, ângulo de visão: 170°(h) x 170°(v), brilho: 304 cd/m², contraste dinâmico: 1.200.000:1, frequência da tela: 60hz, potência do alto-falante: 10wrms x 2, formato da tela: 16:9, sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc, furação vesa: 200x200mm, wifi integrado, cor: preto, dolby audio, conexões: 1 entradas hdmi e 1 entrada hdmi (arc)², total de 2 entradas, entrada rf para tv aberta (digital e analógica) e tv à cabo, 2 entrada usb: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada s/pdif out optical, 1 entrada ethernet, 1 entrada p2: para periféricos de áudio e entrada de vídeo e áudio estéreo (rca) através do adaptador, menu nos idiomas português e inglês, busca automática de canais, recepção em atv, dtv e catv, conversor digital integrado, equalizadores de som e imagem predefinidos, ajustes de temperatura de cor, nivelador automático de volume, altura 56,00cm, largura 97,00cm, profundidade 9,30cm, peso 6,30kg. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação	Unid.	119	R\$ 2.249,33	R\$ 267.670,27
99	Cadeira plástica sem braço, cor branca, tipo de material (composição) polipropileno 100% virgem com protecao uv, comprimento 51,20 cm, largura 42,50 cm, altura 88,80 cm, peso 2,33 kg, altura do assento: 44,5cm, capacidade aproximada 182 kg. Certificadas pela norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014. Produzida em polipropileno com material 100% virgem, possui proteção contra raios uv o que garante maior durabilidade.	Unid.	580	R\$ 46,33	R\$ 26.871,40
100	Mesa plástica, cor branco, tipo de material (composição) polipropileno 100% virgem com proteção UV, comprimento 70,00 cm, largura 70,00 cm, altura 70,50 cm, peso 3,588 kg, suporta até 30 kg distribuídos. Possui proteção contra raios uv o que garante maior durabilidade.	Unid.	220	R\$ 118,33	R\$ 26.032,60
101	Tela de projeção com tripé - especificação técnicas: a. Tecido matte white, com verso preto; b. Tamanho aproximado: largura 2,00 mts x altura 2,00 mts; c. Estojo em alumínio, com design inovador; d. Pintura eletrostática na cor preta; e. Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio; f. Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; g. Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; h. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação; i. Medida do produto fechado com o tripé 10 x 10 x 215 cm; j. Inclui bolsa para transporte, confeccionada em nylon reforçado de alta resistência, com zíper reforçado em toda a extensão da bolsa, alça para transporte na cor preta, no tamanho aproximado 215 x 15cm, desde que compatível com a tela e o tripé; k. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local	Unid.	4	R\$ 785,67	R\$ 3.142,68
102	Furadeira de impacto 1/2 pol. 650w 110v - especificações técnicas: a. Voltagem tensão: 110v; b. Botão-trava para trabalhos contínuos; c. Velocidade variável; d. Potência absorvida: 650w; e. Mandril: 1/2" - 20 unf; f. Acessório: limitador de profundidade, punho auxiliar, chave de mandril; g. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	Unid.	16	R\$ 258,04	R\$ 4.128,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



103	Furadeira de impacto 1/2 pol. 800w 110v - especificações técnicas: a. Tensão: 110v; b. Potência absorvida: 800w; c. Mandril: 1/2" - 20unf; d. 800w de potência; e. Função de reversão e comutador mecânico de 2 velocidades; f. Embreagem de segurança: proteção no caso de bloqueio súbito; g. Botão trava para trabalhos contínuos; h. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	Unid.	18	R\$ 604,69	R\$ 10.884,42
104	Escada dobrável multifuncional 4x4 16 degraus com 8 posições - especificação técnicas: a. Com ponteiras emborrachadas nos pés, degrau com ranhuras e sistema de trava de segurança; b. Chapas de aço encaixando e servindo como plataforma, possibilitando utilizar a escada como andaime; c. Possui pés e degraus em alumínio, dobradiças em aço galvanizado com trava de segurança, com estabilidade e segurança durante seu uso; d. D.com 4 partes de 4 degraus, alcança a altura de 4,71m quando totalmente estendida; e. Material: alumínio; f. Capacidade: 150 kg. G. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	Unid.	10	R\$ 623,17	R\$ 6.231,70
105	Quadro de aviso de feltro 120 X 90 cm, Moldura alumínio, material feltro do tipo quadro.	Unid.	40	R\$ 241,67	R\$ 9.666,80
106	Quadro branco de 250 X 120, quadro branco para integrar o sistema de superfícies para múltiplas funções, como escrever, projetar, fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros.	Unid.	88	R\$ 754,25	R\$ 66.374,00
107	Microfone sem fio - especificação técnicas: a. Frequência: 190-850mhz; b. Frequência de resposta: 12khz; c. Modo de modulação: fm; d. Microfone unidirecional; e. Bateria: 9v (3v); f. Voltagem: 110v ou 220v; g. Alimentação: 4 pilhas aa; h. Controle de volume individual; i. Entrada: deparada para cada microfone com p10; j. Microfone: potência de saída rf: 30 mw (máxima); k. Antena: embutida; l. Captador do microfone: dinâmico unidirecional; m. Duração bateria: 8 horas de uso contínuo; n. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	Unid.	32	R\$ 377,48	R\$ 12.079,36
108	Colchonetes com revestimento em corino resistente, com viés e ilhões, espumas com densidade D20, Altura 10 cm, Largura 60 cm, Profundidade 100 cm. Tendo o registro do produto em questão no INMETRO.	Unid.	150	R\$ 96,83	R\$ 14.524,50

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.212.147,14 (Seis Milhoes Duzentos e Doze mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

- 1.1.** O presente estudo técnico preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos, e tem como objetivo apresentar uma análise detalhada das necessidades específicas de equipamentos e materiais permanentes para cada secretaria, departamento e fundos municipais, conforme as demandas identificadas pelos profissionais e gestores responsáveis. Essa análise servirá como base para a elaboração de um plano de aquisição que atenda de forma eficaz e eficiente às demandas de cada secretaria, considerando as características e peculiaridades de cada uma delas.

2. OBJETO

- 2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CURUÇÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

3. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 3.1.** Número do Processo Administrativo: **005/2025**

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - (Art. 18, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021).

- 4.1.** Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, uma vez que o município de Curuçá necessita-se de um novo processo licitatório para a celebração de novos contratos.
- 4.2.** Identificou-se que há a necessidade de estruturação do ambiente de trabalho em todas as secretarias, setores administrativos e fundos municipais, para a aquisição de mobiliário novo e adequado, que engloba cadeiras, mesas, armários e outros, acarretando na substituição de alguns mobiliários e equipamentos já existentes que, com o passar do tempo, sofreram desgaste natural e muitos precisam de substituição. Para a estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado, em bom estado, e, de acordo com as normas mais recentes, inclusive de ergonomia para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores bem como para o bem estar do público externo garantindo que os serviços públicos sejam prestados de forma adequada, atendendo à demanda sob a perspectiva do interesse público.
- 4.3.** A aquisição de utensílios de copa e cozinha, é essencial para uso nas cozinhas das escolas e ajudar manter a rotina alimentar dos alunos. Todas as unidades escolares da rede devem estar equipadas com todos os utensílios necessários para o preparo, armazenamento e disposição das refeições. Os novos produtos iram substituir os que já se encontram deteriorados pelo tempo de uso. O referido material também será usado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social, nas atividades inerentes ao programas sociais e também por outras secretarias e departamentos que utilizem estes materiais para subsidiar as demandas.
- 4.4.** Aquisição ou substituição de aparelhos de Ar Condicionado danificados ou sem condições de conserto, bem como para atender as necessidades de novas unidades que não possuem referidos equipamentos, quer seja em áreas administrativas, escolares, assistencialismo, segurança ou em unidades de saúde. E considerando as temperaturas elevadas presentes em nosso Estado, fazendo com que a refrigeração do ar represente uma necessidade constante para proporcionar salubridade ao



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



ambiente de trabalho, garantindo a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, para os fins a que se destinam e garantindo o atendimento das demandas relativas a substituição dos aparelhos que já atingiram o fim de sua vida útil.

- 4.5.** A aquisição de mobiliário escolar visa viabilizar o perfeito funcionamento de unidades escolares, visto que a escola trata-se de um dos meios pelos quais a criança realiza suas experiências. Planejar esse ambiente para torná-lo educativo depende da qualidade das relações com o mundo material (objetos e mobiliário) e imaterial (concepções) possibilitando à criança um tempo e um espaço para construir e realizar seus objetivos. A qualidade técnica considera a eficiência do produto na execução de suas funções e a facilidade de manutenção e limpeza. A qualidade ergonômica diz respeito à facilidade de manuseio, adaptação antropométrica e compatibilidade de movimento. A qualidade estética leva em conta a combinação de formas, cores, uso de materiais e textura. A dimensão do mobiliário é considerada importante para a segurança, a saúde e o bem-estar das crianças e das pessoas que as atendem no ambiente escolar.
- 4.6.** Por fim, ressaltamos que a aquisição dos bens acima explanados, assegura a substituição dos equipamentos e materiais permanentes, que tenham sofrido desgaste inevitável do tempo ou cuja manutenção tenha se tornado antieconômica.

5. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Administração	Jefferson Ferreira de Miranda
Secretaria Municipal de Finanças	Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Transporte	Victor Tadeu Modesto Rodrigues
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	Sirlene do Socorro Cabral Costa
Secretaria Municipal de Agricultura	Matheus da Silva Almeida
Secretaria Municipal de Cultura	Vanderson Garcia Ferreira
Secretaria Municipal de Turismo	Henrique Alves de Campos
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Nelson Pablo Modesto da Silva
Secretaria Municipal de Turismo	Henrique Alves de Campos
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégia	Artur Reginaldo S. da Silva
Secretaria Municipal de Esporte	Evaldo Luis Alves
Secretaria Municipal de Educação	Hellen Laise Pinheiro Alves
Secretaria Municipal de Saúde	Cesar de Campos Ferreira Sarnanho
Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social	Ariana Almeida de Miranda
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Carlos Alberto Silva da Silva Junior

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – Lei Federal 14.133/2021, Art. 18, Inciso II.

- 6.1.** O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido concluído por esta Municipalidade.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

- 7.1.** Os bens desta contratação enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

7.2. ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS TÉCNICOS DOS BENS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



- 7.2.1.** Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.
- 7.2.2.** Os bens demandam uma logística de média a alta complexidade no seu deslocamento, cujos custos de entrega até o local determinado pelo contratante, bem como a montagem, devem estar inclusos no preço dos produtos.
- 7.2.3. ENCARGO (MONTAGEM/INSTALAÇÃO).** A empresa se responsabilizará por entregar, montar e instalar o mobiliário no município de Curuçá. O layout de alocação dos materiais e os locais de entrega do objeto licitado serão informados na Ordem de Fornecimento.
- 7.2.4. GARANTIA.** Deverá ser exigida para a maioria dos itens garantia de, no mínimo **12 (doze) meses**. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante ou de conservação com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- 7.2.5. ASSISTÊNCIA.** Nos termos do §4º do Art. 40 da Lei 14.133/2021, os produtos adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada ou representação na cidade de Curuçá ou na cidade de Castanhal; a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras prestados mediante deslocamento de técnico ao local onde estiverem instalados os equipamentos, considerando que a logística de deslocamento é relativamente complexa e dispendiosa, por se tratar de itens de grande volume. Devendo ser apresentado a relação das empresas responsáveis pela assistência técnica na região (local) indicado neste item, onde estiver localizado o equipamento, visando assim assegurar o bom estado e funcionamento do mobiliário durante o período de vigência da garantia e após seu término.
- 7.2.6. PADRONIZAÇÃO.** Não é recomendável divisão em cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006; e do Decreto 8.538, de 6/10/2015, já que o tratamento diferenciado tem alto potencial de representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, em face do **princípio da padronização**, descrito na alínea "a", inciso V do Art. 40 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, de maneira uniforme, observadas as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.
- 7.2.7. LAUDOS, CATÁLOGOS OU FICHA TÉCNICA:** Poderão ser exigidos a apresentação de Laudos, Catálogo do Produto e /ou ficha técnica relativos aos itens ofertados, com a descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do produto. Estes devem incluir imagens, descrição, características, especificações técnicas e dimensionais que demonstrem "de forma clara" a compatibilidade dos produtos com os itens especificados.
- 7.2.8. MONTAGEM E INSTALAÇÃO:** Os materiais ou equipamentos que necessitem de montagem, deverão ser realizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de entrega e aceitação. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento, entrega, montagem e teste correrão por conta da empresa contratada.
- 7.3.** Poderá haver indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, alíneas a, b, c, ou d, da Lei nº 14.133/2021) A indicação de marcas e modelos para os materiais justifica-se para auxiliar a descrição do objeto a fim de tornar mais bem compreendida a identificação do bem, de forma a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



servir como referência, nos termos do Art. 41 da Lei 14.133/2021. Ademais, a indicação visa garantir a aquisição, pela Administração, de produtos com parâmetros mínimos de qualidade, reconhecidos pelo mercado, acreditados pelos órgãos de fiscalização, conforme a legislação brasileira.

- 7.4.** Para participar do processo de fornecimento dos produtos necessários, os potenciais interessados devem demonstrar que operam em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação, conforme estabelecido nos arts. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.5.** A Empresa contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão fornecidos, e ainda, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 7.6.** Deverá ser exigidas no edital que as proponentes apresentem garantia da proposta equivalente a 1% do valor orçado, como requisito de pré-habilitação. A garantia de proposta é uma forma de assegurar que os concorrentes cumpram as condições do edital, dentro das modalidades asseguradas contidas no artigo 58 da Lei 14.133/2021.
- 7.7.** Deverão ser definidos no Termo de Referência, critérios objetivos para exigência de amostras, para garantir a qualidade dos produtos que serão adquiridos pela Administração Pública e que irão constituir procedimento altamente benéfico para a concretização de boas aquisições – sobretudo, quando o critério de avaliação é o menor preço, bem como a padronização pretendida
- 7.8.** Além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira elencados nos Artigos 62 ao 70 da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos a previsão das seguintes exigências de qualificação técnica ao futuro instrumento convocatório:
- 7.8.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, objetos compatíveis com objeto solicitado (mínimo de 01 (um) atestado).

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES - Art. 18, Inciso IV, Lei Federal 14.133/2021

- 8.1.** Para dimensionar o quantitativo a ser registrado, foram considerados os números registrados na última contratação tendo como objeto a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024- ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR TAIÓBEIRAS - MG, NA CONDIÇÃO DE CARONA CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.
- 8.2.** Além disso, foram feitos ajustes de quantidades, levando em conta não apenas as demandas passadas, mas também a previsão de novas necessidades.
- 8.3.** Os “valores totais” de cada item serão estimados utilizando as quantidades e os preços médios de mercado fornecidos pelo sistema de referência de preços (Fonte de Preços). No entanto, é fundamental esclarecer que esse valor máximo não gera obrigação ou direito para a Contratante quanto ao fornecimento total durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Ele foi estabelecido para limitar e dimensionar as propostas dos licitantes, garantindo transparência e equidade no processo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



- 8.4.** Embora o preço médio de mercado que será fornecido sirva como ponto de referência para os licitantes, é importante ressaltar que a disputa será pautada pelo Maior Percentual de Desconto ou Menor Preço, em relação à tabela de referência também fornecida. Este enfoque visa promover uma competição saudável e eficiente.
- 8.5.** Dessa maneira, o objetivo primordial é garantir que o objeto da aquisição atenda precisamente às especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo, assegurando que os recursos públicos sejam alocados de maneira eficaz e responsável, em conformidade com as necessidades e exigências do município, conforme tabelas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	Ar condicionado split 12.000 btus HI-WALL, grau de segurança ip x4, tensão elétrica 220v, frequência 60hz, capacidade de refrigeração 3517w, capacidade de refrigeração 12000btus/h, corrente 5.0a, fluxo de ar 500m³/h, potência 1085w, ruído interno/ externo 38/52db(a), gás refrigerante r410a/750g, pressão de máxima (desc.) 4.5mpa, pressão de máxima (sucção) 1.9mpa, peso da unidade interna 7,5kg, peso da unidade externa 21kg, classificação energética A, serpentina 100% cobre, painel de led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	Unid.	152
2	Ar condicionado split 18.000 btus HI-WALL, grau de segurança ip x4, tensão elétrica 220v, frequência 60hz, capacidade de refrigeração 5270w, capacidade de refrigeração 18000btus/h, corrente 7.5a, fluxo de ar 800m³/h, potência 2300w, ruído interno/ externo 42/48db(a), gás refrigerante r410a/830g, pressão de máxima (desc.) 4.5mpa, pressão de máxima (sucção) 1.9mpa, peso da unidade interna 10kg, peso da unidade externa 20kg, classificação energética A, serpentina 100% cobre, painel de led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	Unid.	72
3	Ar condicionado split 9.000 btus HI-WALL, grau de segurança IP x4, tensão elétrica 220v~, frequência 60hz, capacidade de refrigeração 2640w, capacidade de refrigeração 9000btus/h, corrente 3.8a, fluxo de ar 430m³/h, potência 814w, ruído interno/ externo 37/48db(a), gás refrigerante r410a/600g, pressão de máxima (desc.) 4.5mpa, pressão de máxima (sucção) 1.9mpa, peso da unidade interna 6,5kg, peso da unidade externa 21kg, classificação energética A, serpentina 100% cobre, painel de led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	Unid.	82
4	Armário alto - tampo: confeccionado em MDP BP (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em MDP BP (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1530mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em MDP BP (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 m/16 preto, com pino GIROFIX VB aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 1540mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em MDP BP (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x1520mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a	Unid.	21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

	2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 m chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite. Pés: tipo sextavado ¼ x ¾ de poliestireno (plástico de alto impacto) com regulagem que permite a ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Capacidade de peso: o peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).		
5	Armário baixo - tampo: confeccionado em MDP BP (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em MDP BP (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 677mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em MDP BP (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 687mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em MDP BP (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x671mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Partes em aço recebe o tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).	Unid.	21
6	AVENTAL REFORÇADO EM NAPA COM ILHÓS, TAMANHO 0,98 X 0,67 CM, TIRA PARA AMARRAR TAMANHO DE 0,51 CM, TIRA PARA PESCOÇO 0,67CM COM AJUSTE DE ALTURA.	Unid.	320
7	ARMÁRIO PARA COZINHA 2 PORTAS SUSPENSO EM AÇO: Características: Produzido em aço mais resistente e durável com tratamento para proteção antiferrugem e corrosão; Pintura eletrostática a pó, possui duas portas com dobradiças de pressão, criando maior facilidade na hora de abri-las. Permite ser montado e desmontado mais vezes sem sofrer danos.	Unid.	50
8	COLHER DE ARROZ COM CABO DE MADEIRA.	Unid.	166



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

9	CONCHA MÉDIA, Comprimento: 500mm, Largura: 110mm, Altura: 96mm, Capacidade: 0,29 lts.	Unid.	106
10	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, Altura: 9,2cm, Diâmetro da boca: 6,7cm.	Unid.	130
11	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPAS, 3 PEÇAS. Descrição: Conjunto Potes de Mantimentos 3 peças, tipo plástico preto. Composição/Material: Aço inox. Características: Resistentes, fácil de limpar, não possui porosidades e evita o ressecamento dos alimentos.	Unid.	62
12	Cadeira de escritório: fixa de diálogo com braços reguláveis, oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical é de, no mínimo, 470 mm e largura do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 40 mm e dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Elementos estruturais da cadeira: estrutura fixa: contínua em formato de "c" ou em "s", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo mig/mag executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm. Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.	Unid.	140
13	Cadeira de escritório: fixa de diálogo com braços. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em pp. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Revestimento do assento a definir de acordo com o catálogo do fabricante. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável em no mínimo 10 posições de altura e curso total mínimo vertical de 100 mm, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 590 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono	Unid.	140



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

	de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,90 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oc, no mínimo. Sapatas envelopantes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos de, no mínimo, 470 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm e recuo dos apoia braços mínimo de 100 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.		
14	Cadeira de escritório: fixa de diálogo sem braços conforme ABNT NBR NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e nem de parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: largura (mínima): 440 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Extensão vertical (mínima): 400 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06), raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Assento: estruturado em compensado multi laminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento – em tecido a definir. Elementos estruturais da cadeira: estrutura fixa: contínua em formato de “c” ou em “s”, onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços: braços fixos poligonais com alma de aço carbono e posterior injeção de poliuretano de pele integral, com bordos arredondados e nenhum elemento em aço exposto ao usuário. Braço fechado, porém, vazado (não em suspensão), de modo a aumentar sua eficiência mecânica. Fixação ao chassi estrutural de assento por, no mínimo, três pontos em cada braço e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Aspectos dimensionais dos braços: largura do apoio braço (mínima): 50 mm, comprimento total do braço (mínimo): 270 mm, distância interna entre os apoia braços (mínima): entre 470 mm e 500 mm. Altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 200 e 250 mm	Unid.	130
15	Cadeira de escritório: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis em, no mínimo altura, conforme ABNT NBR 13962/2018 com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do assento e encosto de maneira independente. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de	Unid.	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo estruturados em PVC. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético esmalado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: com furação universal com sistema de articulação do assento e encosto para ajuste de inclinação, de forma independente, pelo sistema de contato permanente do encosto. Perfazendo os eixos do mecanismo, há lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pelas regulagens ergonômicas. Este mecanismo proporciona, através de três alavancas, as funcionalidades de inclinação de assento e encosto com acionamentos e travamentos em pontos indefinidos, de maneira independente, e, ajuste de altura do assento através de pistão à gás, além de ajuste de altura do encosto através de mecanismo do tipo cremalheira, embutido na peça do junção do encosto. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma EN DIN 16955/2017. Base de cinco patas injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada ou arcado piramidal, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central. Rodízios: de duplo giro do tipo “w” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.		
16	Cadeira empilhável com assento e encosto polipropileno e estrutura fixa - cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor a escolher dentro catálogo do fabricante de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessuras (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 larguras x 329 extensões vertical total x 250 extensões vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessuras mínima x 27,8 espessuras máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do	Unid.	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Estrutura metálica deverá possuir tratamento de superfície por pintura eletrostática à pó em linha contínua, de cor preta, com tratamento de estabilização do substrato, anti ferruginoso e posterior secagem e estufa.		
17	Cadeira fixa no mínimo, espaldar baixo, sem braços, assento e encosto estofados, estrutura fixa 04 pés com sapatas articuladas. Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 390 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Não sendo usado perfil de PVC para os bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte de junção do encosto: em chapa de aço de espessura mínima de 6,35 mm, estampada com vinco de reforço estrutural, ou tubo elíptico ou oblongo de aço, dimensões mínimas 18x43x1,50 mm com reforço interno, com fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica injetada em polipropileno em alta pressão (não capas sanfonadas ou corrugadas executadas por pead soprado). Estrutura metálica fixa, do tipo 04 pés manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 22,22 e espessura mínima de parede de 1,20 mm, com plataforma para fixação do assento e da junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm do tipo flange universal. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, cor preta. Sapatas articuladas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. A articulação da sapata aumenta a durabilidade da mesma, em função de maior massa de material empregada na fabricação, e ainda promove correção contra pequenas irregularidades na superfície do piso.	Unid.	170
18	Cadeira presidente com apoio cabeça e encosto em tela mesh - cadeira de escritório: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR13962/06, com, no mínimo, espaldar telado sendo seus ajustes mínimos movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do apoio lombar, inclinação sincronizada de assento e encosto, ajustes do apoio cabeça em ângulo e altura. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em pp. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Material de revestimento em tecido 100% poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. A fixação do encosto não pode ser realizada chassi estrutural de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira, garantindo assim a funcionalidade sincronizada do mecanismo e maior resistência mecânica contra as cargas dinâmicas axiais e angulares aplicadas neste ponto. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável na altura. O apoio lombar independente é provido de dois manipuladores para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm, largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm, apoio de cabeça estrutura em termoplástico injetado de cor	Unid.	58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	preta com material de enchimento em espuma flexível de poliuretano e revestimento em tecido de poliéster de cor preta com costuras laterais. Apresenta dimensões mínimas de 130 mm de extensão vertical por 260 mm de largura, provido de ajustes em ângulo com 06 posições definidas de parada e em altura com 12 posições definidas de parada e curso vertical mínimo total de 100 mm. Mecanismo de reclinção de assento e encosto fabricando em aço comercial estampado e/ou soldado ou alumínio injetado ou em aço ou alumínio injetado com elementos injetados em resinas termoplásticas de alto desempenho. Pintura eletrostática à pó, permite reclinção de assento e encosto com pelo menos 02 pontos de travamento e ajuste automático de tensão da mola que tenciona a reclinção de assento e encosto, do tipo autoajustável, sem necessidade de ajuste manual da mola por meio de manipuladores, manivelas, chaves ou quaisquer outros elementos que dependam da interferência humana para esse ajuste. O movimento de reclinção deve ser sincronizado entre o assento e o encosto e o sistema de travamento desta reclinção deve ser equipado com trava de segurança anti-impacto. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 100 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 330 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela norma ABNT NBR NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma norma técnica. Projeção da pata, aferida conforme NBR 13962/06, de, no máximo, 400 mm. Cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "x", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 110 mm. Rodízios de duplo giro tipo "h" com banda de rodagem em nylon em conformidade com ABNT NBR NBR 13962/06 injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos de, no mínimo, 470 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm e recuo dos apoia braços mínimo de 100 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.		
19	Cadeira presidente giratória de encosto alto, do tipo presidente com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, reclinção de assento e encosto, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 450mm e extensão vertical mínima de 600 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou tnt e revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do assento de 465 mm. Plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. Possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. Junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 70 mm e espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme em din 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de mig ou eletrofusão a anéis	Unid.	43



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

	centrais de estabilização e cronificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em pp de cor preta que recobre toda a porção superior das pernas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "h" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços para poltronas executiva, diretor ou presidente, confeccionado em alta tecnologia de injeção termoplástica, com copolímero polipropileno, com suportes em chapa de aço de, no mínimo espessura de 4,75 mm, com tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática. Angulação proporcionada pela chapa em relação ao braço em sua porção vertical em ângulo reto, formato anatômico do apoio, com medidas mínimas de 345 mm de comprimento x 285 mm de extensão vertical total. Fixação por duas chapas ao estrutural de assento, com dois orifícios oblongados cada chapa, de medida de 08 x 25 mm, proporcionando uma distância entre furos de 120 mm.		
20	ESCORREDOR PARA MACARRÃO Nº 30, Altura: 19,00cm, Diâmetro: 31,50cm, Espessura: 1,20mm.	Unid.	60
21	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 40, Industrial nº 40, Altura: 26,00 cm, Diâmetro: 42,80cm, Espessura: 1,30mm.	Unid.	110
22	Estação de trabalho - tampo: confeccionado em MDP BP (25mm), medidas tampo: 1250x1250mm(l) x 600mm (p) x 25mm(e), (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1015mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Pé central: confeccionado em aço chapa #20 (0,90mm) na medida 707mm(a)x62mm(l)x62mm(p), compostos por 2 elementos encaixáveis por dobras rebatidas, parte interna possui reforço em "w" na chapa #20 (0,90) medindo 640mm(a)x56mm(l)x21mm(p) ponteadado em um dos elementos, possuindo espaço passagem de fiação e rebite para fixação da ponteira niveladora. Ponteiros: em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c.	Unid.	48
23	FACA DE COZINHA Nº 18, Comprimento da lâmina: 18cm - 7 polegadas, Comprimento do cabo: 12cm, Espessura: 3mm, Largura: 3,7cm, Aço Inox 420C desenvolvido p/ cutelaria, Bainha: Couro, Cabo: Madeira nobre de alta densidade.	Unid.	262
24	FACA DE COZINHA Nº 20, Material: Lâmina em aço inox e cabo sintético, Comprimento: 33,5cm (Lâmina de 20cm).	Unid.	262
25	FACA DE MESA, 01 Faca de mesa sem ponta, serrilhada, Comprimento da Lâmina: 103mm, Comprimento total: 222mm, Espessura: 0,80mm, Lâmina em Aço inox.	Unid.	170
26	FILTRO FE 600 COM CLORADOR E DECLORADOR, Material: Caulim e carvão ativado, Medidas: Altura 15cm, Diâmetro 7 cm, Peso 220g, Garantia: 06 meses por defeito de fabricação.	Unid.	60
27	FORMA PARA PUDIM DE ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, Forma de bolo e pudim no tamanho 20, Material: Alumínio puro e resistente, Acabamento polido. Medida da forma: 20cm de Diâmetro x 7cm de altura.	Unid.	36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

28	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA, APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, Material: Alumínio, Diâmetro: 35cm, Altura total: 5,5cm, Comprimento total: 59,00cm(com cabo), Capacidade: 3,5 litros.	Unid.	186
29	FRIGIDEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA TRATADA, COM APROXIMADAMENTE 27 CM DE DIÂMETRO, Material: Alumínio, Diâmetro: 27 cm, com capacidade de 2,5 litros.	Unid.	186
30	FUNIL DE PLÁSTICO MÉDIO: Produzido em Polietileno, resiste a produtos químicos (exceto acetona), validade indeterminada, possui canal na lateral do bico, ideal para óleo, gasolina, água raz, etc., cor transparente, Dimensões: Bocal 15cm, Altura do funil: 20 cm	Unid.	62
31	GARFO DE MESA AÇO INOX 430, Dimensões do produto (Comp. x Largura x Altura): 193x23x19mm, Espessura: 1,6mm, Garantia contra defeito de fabricação, Garfos com dentes longos, totalmente feito em aço inox, altamente durável.	Unid.	200
32	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS COM TORNEIRA, Possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto, possui prática torneira de plástico com travamento para retirada de líquidos, indicado para líquidos quentes ou frios, Conservação de até 6 horas. Material: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD(Polietileno de alta densidade). Dimensões: 42 x 28 cm, Peso: 2 Kg.	Unid.	88
33	GARRAFA TÉRMICA 9 LITROS COM TORNEIRA: Capacidade: 9 litros, bocal largo, possui alça retrátil que confere grande facilidade para transportar o produto. Possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto. Possui prática torneira de plástico com travamento para retirada de líquidos. Conservação de até 6 horas. Especificações técnicas: Dimensões (Ax D): 35 x 28cm.	Unid.	68
34	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM TAMPA DE PRESSÃO, SELADA A VÁCUO.	Unid.	124
35	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA 5 LITROS COM TAMPA DE PRESSÃO, SELADA A VÁCUO: Preserva quente ou frio por até 12 horas.	Unid.	88
36	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, com tampa e alça de plástico.	Unid.	28
37	Longarina 03 lugares - cadeira com assento e encosto dispostos em longarina de 03 lugares, composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "I" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm. Duas bases em formato "T" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada	Unid.	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C.		
38	Longarina 04 lugares com braços - cadeira corporativa disposta em assentos múltiplos, tipo longarina, não sendo fixos ao piso, com possibilidade de montagem com 04 lugares, com braços, sendo as demais características dimensionais, físicas e construtivas descritas abaixo: assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm (sendo a altura da bora superior do encosto mínima de 450 mm) e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm, ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus. Revestimento de assento e encosto em tecido 100% poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR NBR 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT NBR 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "u", sem utilização de solda. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo metal inert gas para fixação por meio de cone morse dos pés da longarina (bases). Bases da longarina em formato de "t" invertido, "y" invertido ou similar, em aço carbono com pintura eletrostática preta, encaixada à viga através de encaixe pelo sistema de cone morse e com base horizontal em aço com capa plástica que recobre toda a extensão horizontal superior das patas. Dotada de sapatas reguláveis para ajuste no piso.	Unid.	120
39	Longarina 3 lugares sem braço, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - altura do assento até o chão: 44 cm, altura total até o chão: 87 cm, dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 144 cm largura x 50 profundidade x 66 altura, peso líquido aproximado do produto: 15 kg, peso recomendado: até	Unid.	90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

	110 kg / lugar		
40	Longarina 4 lugares sem braço, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, altura do assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. Peso líquido aproximado do produto: 20 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar	Unid.	60
41	Longarina 5 lugares sem braço, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade. Medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura. Altura do assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 242 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. Peso líquido aproximado do produto: 24 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar	Unid.	40
42	Mesa auxiliar com as medidas 745mm(a) x 900mm(l) x 600mm(p), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em MDP BP (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 896mm(l) x 596mm(p), com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 720mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l), com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada, com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l), ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c.	Unid.	42
43	Mesa reunião - características: mesa de reunião da linha com as medidas 745mm(a) x 2000mm(l) x 900mm(p), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em MDP BP (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 1996mm(l) x 896mm(p), com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Caixa power box: parte superior confeccionada em polipropileno de alto impacto. Medindo: na parte externa (210mm l x 140mm	Unid.	25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

	p) e interna (175mm l x 105mm p), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão ABNT NBR e estampo para fixação de 3 conectores fêmea rj45 para rede (internet) e 1 conector fêmea rj11 para telefone. Retaguarda: confeccionada em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1315mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3:2015, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT NBR 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme.		
44	Mesa reunião redonda - mesa de reunião redonda com tampo inteiriço de 25mm e pé de aço tubular, com medida total de 735mm(a) x 1100mm(l) x 1100mm(p), com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura, arredondado nas extremidades. Tampo: confeccionado em MDP25mm (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm(diâmetro) x (p)25mm(e), nas cores padrão pandin, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé tubo: confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(l) x 30mm(p) com passagem para fios. Ponteiros: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas metálicas permitindo a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Acabamento: todas as partes em aço recebem tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT NBR 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme.	Unid.	21
45	Mesa tipo diretor com as medidas 745mm(a) x 1500mm(l) x 600mm(p), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em MDP BP (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 1496mm(l) x 596mm(p), com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1315mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior	Unid.	54



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

	a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é pontuada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (8mm) com 90° a 2° dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1° (115mm) com 325°, a 2° dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulação da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c.		
46	MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR: Mesa escritório com no mínimo 2 gavetas contendo pelo menos uma com chave, material estrutura: aglomerado de alta resistência - MDF, material tampo: aglomerado de alta resistência-MDF, revestimento tampo: post forming, especificações mínimas estrutura, largura: 0,70 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,50 m, espessura tampo superior: 18 mm, características adicionais: com bordas arredondadas e sapatas niveladoras de dimensões gavetas: 39 x 45 x 36 cm." Preferência de cor: Branco Gelo. Ou similar.	Unid.	126
47	Mesa redonda com cadeiras para sala de leitura para adolescente: Modelo para biblioteca, composição 01 mesa com 04 cadeiras com tampo em MDF revestido com laminado de alta pressão; formato: redondo, estrutura tubo redondo de aço carbonado, assento/encosto em compensado aproximadamente 9 mm, pé fixo central sobre 4 sapatas, complemento especificação: tampo em MDF, aproximadamente 18 mm de espessura e diâmetro de 1,20 m, revestimento em laminado melamínico; bordas do tampo em PVC, assento e encosto anatômicos com revestimento de alta densidade e acabamento em poliéster, encosto com revestimento traseiro em capa de polipropileno na cor preta.	Unid.	40
48	Mesa para uso de eletrônicos com as seguintes especificações: Dimensões 92 X 61, da cor branca, em material MDF.	Unid.	50
49	Armário de aço montável com 2 portas - características: confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. A - produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(l)x1840mm(a) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(a) com garras para travamento da prateleira inferior e	Unid.	88



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(a) x 797mm(l) x 350mm(p) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, com reforço ômega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. G- retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(a) x 446mm(l) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 x 13mm. Acabamento tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT NBR 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso. O peso recomendado por prateleira é de 20 kg (bem distribuídos).		
50	Arquivo de aço 4 gavetas p/ pastas suspensas - montável - características: arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo u (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). Mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (awssaed8-9m). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20. Reforço - contém 4 reforços internos tipo "ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008. Gavetas: a - gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(a) x 429,10mm(l) x 14,1mm(e), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(a) x 417,60mm(l) x 473mm(p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem	Unid.	79



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

	precisa. B - bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta. C - porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. D sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. E - puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. F - reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awssaed8-9m), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. G - fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) em galvalume (al+zn) chapa #18(1,20mm). H - sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato u ambas confeccionadas em galvalume (al+zn) #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT NBR 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso e quantidade de pastas o peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta.		
51	Estante de aço bibliotecária dupla sem base - características: estante bibliotecária sem base montável de aço com 10 prateleiras em chapa de aço #22 (0,75mm) na medida de 2000mm(a)x1020mm(l)x550mm(p), com colunas em chapa #18(1,20mm) travada por 1 reforço em x na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm), prateleira: toda em chapa #22(0,75mm) com dobras triplas nas laterais sendo 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 950mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a e termina com 10mm com 90°. Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2000mm) de altura com dobra perfilada em "I" de (30mmx80mm) com 30 regulagens para posicionamento das prateleiras por estampos retangulares 30mm(a) x 4mm(l) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Arremate chapéu: confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1ª com 10mm á 90° a 2ª com 91mm á 90° a 3ª com 81mm á 90° a 4ª com 91mm á 90° a 5ª com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90° possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Arremate inferior: para travamento confeccionado em chapa #20(0,90mm) tendo na horizontal 1000mm de largura e na sua vertical 4 dobras sendo a 1ª com 3mm á 90° a 2ª com 21mm á 90° a 3ª com 120mm á 90° a 4ª com 21mm finalizando com 3mm, possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°c.	Unid.	32
52	Estante de aço com 6 prateleiras - características: estante desmontável de aço com 06 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1950mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x915mm(l)x 300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo	Unid.	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

	13mm x 49mm x 910mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 08 colunas bipartidas com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm), sendo 4 unidades inferior com 1000mm de altura e 4 superiores com 1000mm de altura, dobra perfilada em de 35x35 mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 35 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: admite opcionalmente reforço x nas laterais e fundo, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em "I" com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35 mm. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c.		
53	Estante de aço multiuso com 3 prateleiras - características: estante desmontável de aço com 03 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 900 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x920mm(l)x 300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 400mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60 mm) com 900mm de altura, dobra perfilada em l de 35x35mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 18 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: acompanham também 24 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35mm. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3:2015, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT NBR 13961:2010.	Unid.	58
54	Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, voltagem 127v ou 220v	Unid.	44
55	Bebedouro de mesa, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 423 x 280 x 406, capacidade do reservatório (l) 1,9, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 0,5 h, volume de água por ciclo de retirada 0,425 l, vazão mínima recomendada 64 l/h, voltagem 127v ou 220v	Unid.	14
56	Bebedouro industrial 100 litros, estrutura em aço inox 430; pés reguláveis em abs injetado de alta resistência; serpentina interna em aço inox 304; reservatório em polipropileno; isolamento em eps; gás ecológico r134a; termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; aparador de água reforçado e mangueira dreno; filtro multiuso de brinde para primeira instalação; garantia de 12 meses em todo território nacional; tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT NBR/NBR/603351; capacidade atendimento 300 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; classe 1, ipx0 (uso interno), 127v (2,5a) ou 220v (1,10a) 60hz-280w; 3 saídas de água gelada ou natural, podendo ser torneira ou jato, altura: 131 cm largura: 71 cm, profundidade: 71 cm, peso: 33 kg	Unid.	29
57	Bebedouro industrial 200 litros, estrutura em aço inox 430; pés reguláveis; serpentina interna em aço inox 304; reservatório em polipropileno; isolamento em eps; gás ecológico r134a; termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; aparador de água reforçado e mangueira dreno; filtro multiuso de brinde para primeira instalação; garantia de 12 meses em todo território nacional; tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT NBR/NBR/603351; capacidade atendimento 600 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; classe 1, ipx0 (uso interno), 127v (4,6a) ou 220v (2,2a) 60hz-403w; 4 saídas de água gelada ou uma natural,	Unid.	17



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



	podendo ser torneira ou jato, altura: 164 cm, largura: 75 cm, profundidade: 77 cm, peso: 45 kg		
58	Bebedouro industrial 50 litros, estrutura em aço inox 430; pés reguláveis em abs injetado de alta resistência; serpentina interna em aço inox 304; reservatório em polipropileno; isolamento em eps; gás ecológico r134a; termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; aparador de água reforçado e mangueira dreno; filtro multiuso de brinde para primeira instalação; garantia de 12 meses em todo território nacional; tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT NBR/NBR/603351; capacidade atendimento de até 150 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; classe 1, ipx0 (uso interno), 127v (2,3a) ou 220v (0,90a) 60hz-220w; 2 saídas de água gelada ou natural, podendo ser torneira ou jato, altura: 135 cm, largura: 56 cm, profundidade: 60 cm, peso: 24 kg	Unid.	21
59	BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE MÁXIMA 150KG, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Sensor de alta precisão, desligamento automático: Ao descer da balança desliga automaticamente, se nenhuma pesagem é efetuada enquanto o zero está sendo exibido, a balança desliga automaticamente depois de aproximadamente 8 segundos. Indicador de bateria fraca: Aparece a mensagem "LO" quando a bateria precisa ser substituída. Indicador de sobrecarga: Quando a balança está sobrecarregada, ou seja acima de sua capacidade máxima a mensagem "ERR" aparece no visor. Material do visor: LCD, Unidade de medidas: Quilos. Garantia de 12 meses, incluindo bateria e manual de instrução.	Unid.	20
60	BANDEJA EM INOX TAMANHO MÉDIO, Medidas: 30 x 40 x 2cm, Detalhes do produto: Bandeja retangular rasa feita em aço inox, composição do material: Aço inox, Cor/acabamento: Aço inox escovado	Unid.	42
61	BASQUETA EM PLÁSTICO ACRÍLICO, RESISTENTE PARA CONDICIONAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS, Medidas: 13cm de largura, 18cm de comprimento e 6cm de altura.	Unid.	160
62	Banco para refeitório com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90, pintura eletrostática epoxi pó, cor cinza, em compensado multilaminado de pelo menos 15mm na cor branca brilhosa medindo pelo menos 2,20x0,80x0,74mm	Unid.	75
63	Cadeira universitária, com superfície de trabalho acoplada, lateral, fixa com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 mm, modelo 04 pés, com dispositivo para prancheta fixa confeccionado em aço carbono tubular de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Suporte duplo sob assento confeccionado tubos de aço de seção cilíndrica de diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiros termoplásticos à base de polipropileno copolímero injetado em alta pressão. Deverá possuir gradil porta livros e esta estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 °c. Suporte de	Unid.	390



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

	encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste.		
64	Conjunto coletivo FNDE cjc-01 laranja (ref. 2922); conjunto coletivo (01 mesa/ 04 cadeiras) tamanho 1. Mesa: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- bp, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). Cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões básicas mesa: altura: 460mm; largura: 800mm; profundidade: 800mm. Dimensões básicas cadeira: altura assento: 260mm; largura: 327,7mm; profundidade: 260mm.	Unid.	500
65	Conjunto infantil composto por 06 cadeiras, 06 mesas e 01 mesa central: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "u", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "u", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado copolímero de polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. Cadeira infantil: formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico fl de diâmetro 5x30 mm	Unid.	100
66	Conjunto escolar FNDE tamanho 06, cor azul. Mesa com tampo em MDF, montado sobre estrutura tubular em aço com pintura epóxi cinza cristal e sapatas em polipropileno cor azul. Cadeira empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor azul, montados sobre estrutura tubular de aço com pintura epóxi cinza cristal e ponteira em polipropileno azul.	Unid.	1.200
67	Mesa para refeitório com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90mm, pintura eletrostática epóxi pó, na cor cinza, com tampo em compensado multilaminado de no mínimo 15mm, cor branca brilhosa medindo aproximadamente 2,20x0,80x0,74mm.	Unid.	55
68	Mesa refeitório 8 lugares c/ banco – estrutura em tubo de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos em tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço onde será fixado o tampo. Topos com ponteiras internas 30x50. Solda mig. Pintura epóxi- pó. Tampo medindo aproximadamente (2400x800mm) em compensado revestido em melamínico na cor branco. Bordas em perfil PVC tipo "t". Mochos de no mínimo 300mm de diâmetro, em compensado revestido em melamínico na cor branca. Acoplados e escamoteáveis com bordas em perfil PVC tipo "t".	Unid.	50
69	Conservador horizontal dupla ação, refrigeração estática, tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão, gabinete interno branco com formas arredondadas, isolamento de poliuretano ecologicamente correto, divisória interna com pintura plastificada, dobradiças balanceadas, rodízio duplo giratório de alta resistência 360°, degelo manual, grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção uv, voltagens: 127v e 220v, temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar, largura (mm) 750, altura (mm) 940, profundidade (mm) 705, peso líquido (kg) 43, capacidade bruta (l) 216, consumo de energia (kwh/24h) 2,4, variação de temperatura (°c) -22 a -18 / 0 a +8, tipo de gás r-134a, tampas 1, truck 7,8/10 (m) 81/99, container brasil 20" / 40" hc 36/78, container export. 20" / 40" hc 42/117.	Unid.	60
70	Conservador horizontal dupla ação, refrigeração estática, tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à	Unid.	55



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

	corrosão, gabinete interno branco com formas arredondadas, isolamento de poliuretano ecologicamente correto, divisória interna com pintura plastificada, dobradiças balanceadas, rodízio duplo giratório de alta resistência 360°, degelo manual, grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção uv, voltagens: 127v e 220v, temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar, largura (mm) 1265, altura (mm) 940, profundidade (mm) 705, peso líquido (kg) 61, capacidade bruta (l) 411, consumo de energia (kwh/24h) 2,6, variação de temperatura (°C) -22 a -18 / 0 a +8, tipo de gás r-134a, tampas 2, truck 7,8/10 (m) 48/63, container brasil 20" / 40" hc 24/50, container export. 20" / 40" hc 24/74.		
71	Espremedor de fruta, tensão bivolt 127/220v, potência 500w, motor 1/2 hp, frequência 50 / 60 hz, rotação 3580 rpm, corpo: inox, caçamba: alumínio, tampa: alumínio, copo: polipropileno branco - 750 ml, carambola: plástico rígido, laranja e limão, peneira: polipropileno branco, altura: 33cm, largura: 20cm, comprimento: 20cm, peso 4,400	Unid.	10
72	Fogão de 04 bocas, altura: 80 cm, largura: 49 cm, profundidade: 59 cm, peso líquido: 19 kg, peso bruto: 20,5 kg. Mesa totalmente selada com a trempe encaixada, sem furação de guia. Manipuladores ergonômicos. Puxador em tubo metálico. 1 grade do forno ajustável. Forno com 50 litros. Acendimento automático. Pés altos que favorecem a limpeza.	Unid.	14
73	Fogão de 05 bocas, altura: 80 cm, largura: 73 cm, profundidade: 62 cm, peso líquido: 28 kg, peso bruto: 31 kg, altura com pé: 87,8 cm, queimador mega chama, queimadores encaixados, bloqueando a entrada de resíduos, grade fixa cromada, forno com 94 litros	Unid.	24
74	Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 7, baixa pressão, 02 queimadores simples (mínimo 100mm) 02 queimadores duplos (mínimo 135mm) em ferro fundido, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	Unid.	39
75	Fogão industrial de 06 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 7, baixa pressão, 03 queimadores frontal chama triplas (mínimo 170mm), 03 queimadores traseiros chama dupla (mínimo 130mm) em ferro fundido, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, registros tipo torneira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	Unid.	19
76	Geladeira degelo seco 261 litros branca, display não possui, capacidade total (l) 261, tipo de degelo cycle defrost, nº de portas 1, display não possui, formato 1 porta, eficiência energética a, altura 144 cm, largura 55 cm, profundidade 63,1 cm, peso 39 kg. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses	Unid.	52
77	Liquidificador 4 litros, tensão 127 ou 220 (monofásico). Potência: 800w, frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 61cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso: 7,400, capacidade do copo de 4 litros	Unid.	43
78	Liquidificador 8 litros, tensão 127 ou 220 (chave de reversão), potência: 800w, frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 76cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso 8,800, capacidade do copo 8 litros	Unid.	54
79	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 22 LITROS: Possui fechamento externo e válvula de segurança em silicone. Dimensões do produto: 67 x 37 x 26cm (CxLxA), Espessura: 4mm.	Unid.	90
80	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 4 LITROS, , Linha profissional, qualidade e durabilidade comprovada, interior em alumínio polido, alças em baquelite atóxico e antitermico, válvula de segurança em silicone que não resseca, possui duas válvulas de segurança uma metálica e outra de silicone.	Unid.	84
81	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 7 LITROS: Características, Cor/Acabamento: Alumínio, Composição/Material: Alumínio Polido, Garantia do Fornecedor: 03 meses, Capacidade: 7 litros, Dimensões do Produto (C x L x A): 36 x 22,3 x 23 cm, Espessura: 1,9 mm.	Unid.	82
82	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 10 LITROS: Características: Peso: 2,2 Kg, Cor/acabamento: Alumínio, Composição/Material: Alumínio Polido, Garantia do fornecedor: 03 meses, Dimensões do produto: (C x L x A): 36 x 22,3 x 23 cm, Espessura: 2,25mm	Unid.	78
83	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 12 LITROS: Descrição: Panela de pressão 12 litros com trava externa, Modelo com alças laterais em baquelite para proteção ao calor e facilidade no manuseio, com duas válvulas de segurança para escape da pressão em caso do pino principal entupir, trava externa muito mais fácil de fechar que as panelas de pressão padrão, basta colocar a tampa na panela e girar ela levemente para o lado para selar, com selo de segurança do INMETRO, Super reforçada, feita em alumínio maciço, excelente modelo para preparar medidas e grandes quantidades de alimentos, Medidas: Altura da panela sem tampa: 16,5 cm, Diâmetro da boca: 33,5cm.	Unid.	69



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

84	PANELA DE PRESSÃO COMPLETA 13 LITROS, Fechamento interno, confeccionada em alumínio, certificada pelo INMETRO, borrachas de vedação e válvulas são em silicone que garante uma perfeita vedação mesmo quando submetidas em altas temperaturas em função do cozimento dos alimentos, haste confeccionada em aço cromado de alta dureza. Medidas: 13L/16cm altura/33cm diâmetro.	Unid.	64
85	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA, Conexão: Rosca para botijão P13, saída de 3/8 para mangueira, 2 braçadeiras.	Unid.	272
86	TÁBUA PARA CORTE DE CARNES, EM MADEIRA TAMANHO MÉDIO: Tábua de carne, Material: Madeira reflorestada, Tamanho total: 20 x 40 x 1,5cm.	Unid.	240
87	Máquina de lavar 13kg, classificação energética a tensão 127 ou 220v, cor branca, capacidade de lavagem 13 kg, conteúdo da embalagem 1 máquina de lavar, 1 guia rápido, 1 curva da mangueira, altura do produto 104 cm, largura do produto 67 cm, altura do produto embalado 105,5 cm, largura do produto embalado 70 cm, peso do produto embalado 46,7 kg, wifi não, profundidade do produto 74 cm, peso do produto 44,5 kg, profundidade do produto embalado 77 cm	Unid.	14
88	Micro-ondas 34l 1400w, capacidade 34l, função display: permite apagar o display do produto; função potência: permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; função manter aquecido: permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; função display/sound: ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará; função travar: ao segurar o botão cancelar/pausar por 5 segundos o teclado será bloqueado. Prato com diâmetro de 315mm, teclas fáceis: fit e manter aquecido, opções descongelar por tempo ou descongelar por peso, função potência, função relógio, função display / sound, função tira odor, 1400w de potência, classe "a" em eficiência energética, altura 32,50cm, largura 52,00cm, profundidade 44,50cm, peso 14,83kg,	Unid.	7
89	Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	Unid.	16
90	Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.	Unid.	80
91	Ventilador de teto voltagem-127v, potência (w)-130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélice metálico, tipo-teto dimensão aproximada do produto (a x l x p) -33x88x88cm	Unid.	40
92	Conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras. Injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção uv. Possui o sistema de fechadura com chave, apagador de cigarros em aço inox, haste de fixação em plástico (pe) preto. Estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha chave plástica, adesivos e kit contendo parafusos para fixação no suporte. Nas cores: preto, branco, azul, amarelo, vermelho, verde, marrom, laranja, cinza. Capacidade: 50l, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	Unid.	65
93	Lixeira com pedal 100 litros - lixeira de plástico 100l c/ pedal + haste + aro, largura 425mm, altura 925mm, comprimento 595mm, peso 7,800kg, material pead (polietileno de alta densidade) ou pp (polipropileno), cores verde, azul, vermelha, amarela, laranja, cinza, marrom, preta, branca	Unid.	144
94	Lixeira com pedal 50 litros - lixeira de plástico 50l, c/ pedal + haste + aro, largura 330mm, altura 720mm, comprimento 440mm, peso 3,340kg, material pead (polietileno de alta densidade) ou pp (polipropileno) coresverde, azul, vermelha, amarela, laranja, cinza, marron, preta, branca	Unid.	120
95	Caixa amplificadora 900 tws, potência : 900w rms, alto-falante : 15", driver : 1", canais de entrada : 3 canais independentes, canal 1 : bluetooth / usb / fm e auxiliar - rca, canal 2 : mic/violão - p10, canal 3 : mic/violão - p10, saída line out : p10, equalizador : 3 vias (graves, médios e agudos), amplificador : classe ab, alimentação : bivolt automático (110-240v). Peso do produto : 22,2 kg, dimensões do produto (a x l x p) : 71,4 x 54,8 x 31,2 cm	Unid.	9
96	Projeto svga 3600lm - alto brilho de 3600 ansi lúmens para apresentações impressionantes, alto contraste nativo de 20.000:1 para uma legibilidade nítida, duas entradas hdmi para conectividade digital multiplataforma. Sistema de projeção dlp, brilho (lúmens ansi) 3600, resolução nativa svga (800x600), proporção de aspecto nativa 1899-12-31, taxa de contraste (fofo) 20000:1, cor do monitor 30 bits (1,07 billion colors), fonte de luz lâmpada, vida útil da fonte de luz eco 10000 hrs, lampsave 15000 hrs, normal 5000 hrs, smarteco 10000 hrs, razão de lançamento 1.96~2.15, relação de zoom 1.1x, dlente f/# = 2.56 ~ 2.68, f=22~24.1mm, compensação da projeção (altura total) 110%, ajuste da deformação 1d, vertical ± 30 graus, modos de imagem 3d, brilhante, infográfico, apresentação, srgb, utilizador 1, utilizador 2, suporte de resolução vga(640 x 480) para wuxga_rb(1920 x 1200) *rb=reduced blanking, frequência horizontal 15k~102khz, taxa de	Unid.	9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

	varredura vertical 23~120khz, entrada pc (d-sub 15pinos), saída de monitor (d-sub 15pinos), entradas de vídeo composto (rca), entrada s-video (mini din 4pinos), entrada hdmi 2, hdmi-1 (1.4a/hdcp1.4), hdmi-2 (1.4a/hdcp1.4), usb tipo mini b, entrada rs232 (db-9pinos), entrada de áudio (mini tomada 3.5mm), saída de áudio (mini tomada 3.5mm), temperatura operacional 0~40°C, fonte de alimentação ca 100 a 240 v, 50/60 hz, consumo de energia típico (110v) ~270w, ruído acústico (típ./eco.) (db) 33/29, telecomando com pilhas rcx014, cabo de alimentação (por região) 1 (1.8m), cabo vga(d-sub 15 pinos) (padrão), 1 (1.5m), dimensões (lxaxp) (mm) 296 x120 x221, peso líquido (kg) 2.3		
97	Tv Smart 32" - bivolt, resolução: hd (1366 x 768), tempo de resposta: 8,0 ms, ângulo de visão: 170°(h) x 170°(v), brilho: 230 cd/m², contraste dinâmico: 1.100.000:1, frequência da tela: 60hz, potência do alto-falante: 10wrms x 2, formato da tela: 16:9, sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc, furação vesa: 200x200mm, wifi integrado, cor: preto, dolby audio, conexões: 1 entradas hdmi e 1 entrada hdmi (arc)², total de 2 entradas, entrada rf para tv aberta (digital e analógica) e tv à cabo, 2 entrada usb: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada s/pdf out optical, 1 entrada ethernet, 1 entrada p2: para periféricos de áudio e entrada de vídeo e áudio estéreo (rca) através do adaptador, menu nos idiomas português e inglês, busca automática de canais, recepção em atv, dtv e catv, conversor digital integrado, equalizadores de som e imagem predefinidos, ajustes de temperatura de cor, nivelador automático de volume, altura 64,30cm, largura 73,10cm, profundidade 8,20cm, peso 3,65kg. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação	Unid.	34
98	Tv Smart 43" - bivolt, resolução: fhd (1920 x 1080), tempo de resposta: 9,0 ms, ângulo de visão: 170°(h) x 170°(v), brilho: 304 cd/m², contraste dinâmico: 1.200.000:1, frequência da tela: 60hz, potência do alto-falante: 10wrms x 2, formato da tela: 16:9, sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc, furação vesa: 200x200mm, wifi integrado, cor: preto, dolby audio, conexões: 1 entradas hdmi e 1 entrada hdmi (arc)², total de 2 entradas, entrada rf para tv aberta (digital e analógica) e tv à cabo, 2 entrada usb: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada s/pdf out optical, 1 entrada ethernet, 1 entrada p2: para periféricos de áudio e entrada de vídeo e áudio estéreo (rca) através do adaptador, menu nos idiomas português e inglês, busca automática de canais, recepção em atv, dtv e catv, conversor digital integrado, equalizadores de som e imagem predefinidos, ajustes de temperatura de cor, nivelador automático de volume, altura 56,00cm, largura 97,00cm, profundidade 9,30cm, peso 6,30kg. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação	Unid.	119
99	Cadeira plástica sem braço, cor branca, tipo de material (composição) polipropileno 100% virgem com protecao uv, comprimento 51,20 cm, largura 42,50 cm, altura 88,80 cm, peso 2,33 kg, altura do assento: 44,5cm, capacidade aproximada 182 kg. Certificadas pela norma ABNT NBR 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014. Produzida em polipropileno com material 100% virgem, possui proteção contra raios uv o que garante maior durabilidade.	Unid.	580
100	Mesa plástica, cor branco, tipo de material (composição) polipropileno 100% virgem com protecao uv, comprimento 70,00 cm, largura 70,00 cm, altura 70,50 cm, peso 3,588 kg, suporta até 30 kg distribuídos. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade.	Unid.	220
101	Tela de projeção com tripé - especificação técnicas: a. Tecido matte white, com verso preto; b. Tamanho aproximado: largura 2,00 mts x altura 2,00 mts; c. Estojo em alumínio, com design inovador; d. Pintura eletrostática na cor preta; e. Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio; f. Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; g. Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; h. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação; i. Medida do produto fechado com o tripé 10 x 10 x 215 cm; j. Inclui bolsa para transporte, confeccionada em nylon reforçado de alta resistência, com zíper reforçado em toda a extensão da bolsa, alça para transporte na cor preta, no tamanho aproximado 215 x 15cm, desde que compatível com a tela e o tripé; k. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local	Unid.	4
102	Furadeira de impacto 1/2 pol. 650w 110v - especificações técnicas: a. Voltagem tensão: 110v; b. Botão-trava para trabalhos contínuos; c. Velocidade variável; d. Potência absorvida: 650w; e. Mandril: 1/2" - 20 unf; f. Acessório: limitador de profundidade, punho auxiliar, chave de mandril; g. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	Unid.	16
103	Furadeira de impacto 1/2 pol. 800w 110v - especificações técnicas: a. Tensão: 110v; b. Potência absorvida: 800w; c. Mandril: 1/2" - 20unf; d. 800w de potência; e. Função de reversão e comutador mecânico de 2 velocidades; f. Embreagem de segurança: proteção no caso de bloqueio súbito; g. Botão trava para trabalhos contínuos; h. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	Unid.	18
104	Escada dobrável multifuncional 4x4 16 degraus com 8 posições - especificação técnicas: a. Com ponteiros emborrachadas nos pés, degrau com ranhuras e sistema de trava de segurança; b. Chapas de aço encaixando e servindo como plataforma, possibilitando utilizar a escada como andaime; c. Possui pés e degraus em alumínio, dobradiças em aço galvanizado com trava de	Unid.	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

	segurança, com estabilidade e segurança durante seu uso; d. D.com 4 partes de 4 degraus, alcança a altura de 4,71m quando totalmente estendida; e. Material: alumínio; f. Capacidade: 150 kg. G. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.		
105	Quadro de aviso de feltro 120 X 90 cm, Moldura alumínio, material feltro do tipo quadro.	Unid.	40
106	Quadro branco de 250 X 120, quadro branco para integrar o sistema de superfícies para múltiplas funções, como escrever, projetar, fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros.	Unid.	88
107	Microfone sem fio - especificação técnicas: a. Frequência: 190-850mhz; b. Frequência de resposta: 12khz; c. Modo de modulação: fm; d. Microfone unidirecional; e. Bateria: 9v (3v); f. Voltagem: 110v ou 220v; g. Alimentação: 4 pilhas aa; h. Controle de volume individual; i. Entrada: deparada para cada microfone com p10; j. Microfone: potência de saída rf: 30 mw (máxima); k. Antena: embutida; l. Captador do microfone: dinâmico unidirecional; m. Duração bateria: 8 horas de uso contínuo; n. <u>Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.</u>	Unid.	32
108	Colchonetes com revestimento em corino resistente, com viés e ilhós, espumas com densidade D20, Altura 10 cm, Largura 60 cm, Profundidade 100 cm. Tendo o registro do produto em questão no INMETRO.	Unid.	150

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

- 9.1.** O levantamento de mercado revelou que a utilização do sistema de registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes é uma prática amplamente adotada por diversos órgãos e entidades. Por meio de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Maior Percentual de Desconto ou Menor Preço, busca-se suprir as demandas de todas as Secretarias, Departamentos e Fundos Municipais que integram a administração Municipal, garantindo eficiência e economia nos processos de compra.
- 9.2.** Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os materiais e equipamentos que serão licitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.
- 9.3.** Durante a pesquisa realizada em diferentes sites de Pregão Eletrônico, foram identificadas diversas contratações nos moldes pretendidos. No entanto, não se observou, nas contratações similares analisadas, a presença de novas metodologias, tecnologias ou inovações que superassem as soluções propostas. Isso reforça a adequação e eficácia do método proposto para atender às necessidades da administração municipal.
- 9.4.** As exigências estabelecidas para a contratação do objeto não se mostraram restritivas, tampouco diminuíram o interesse de potenciais fornecedores em participar do futuro processo licitatório. Essa constatação evidencia a viabilidade e o interesse do mercado em colaborar com a administração pública, garantindo uma concorrência saudável e a obtenção das melhores condições para a realização do contrato.
- 9.5.** Logo, a aquisição dos materiais e equipamentos, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas, considerando ainda que este tipo de modelo de contratação está atualmente presente em uma grande parte da administração pública.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1.** Com base em especificações preliminares, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços junto a fornecedores e de outras compras públicas. Esta pesquisa será preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



licitação, cujos documentos de suporte seguirão anexos a este Estudo. O relatório da pesquisa de preços consta anexo a este documento.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18 inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.

11.1. Visando atender aos requisitos apresentados na descrição das necessidades, a Administração elaborou uma solução baseada na possibilidade de aquisição de materiais e equipamentos permanentes, levando em consideração todas as atividades desenvolvidas por este Município, através de suas Secretarias, Departamentos e Fundos Municipais.

11.2. Foram identificadas as seguintes soluções principais de contratação para a presente aquisição:

- a) Manutenção dos equipamentos, mobiliários e outros;
- b) Locação de equipamentos, mobiliário; e
- c) Aquisição de mobiliário.

11.2.1. Com relação à manutenção do mobiliário existente, é importante ressaltar que o reparo não é possível, sendo necessária a substituição e seria muito oneroso fazer as devidas reformas. Ainda, a manutenção não supre a necessidade de acomodação de novos servidores. No que tange aos demais materiais e equipamentos deve-se considerar o ciclo de vida dos objetos, nos termos do Art. 11, Inciso I, da Lei nº 14133/2021, pela necessidade de permanente, e pelo princípio da padronização prevista neste Estudo.

11.2.2. A locação de mobiliário, materiais e equipamentos não se mostra adequada já que é solução para as necessidades temporárias, o que não o caso, uma vez que a utilização dos bens será de forma permanente. Com a utilização permanente o custo da locação superaria o de depreciação dos bens, por exemplo, tornando o aluguel inviável.

11.3. Foi escolhido realizar procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pois tal procedimento supre as necessidades da Administração para utilização permanente. Sabe-se que irão existir eventuais custos de manutenção e depreciação, mas que serão absorvidos de forma gradual ao longo do tempo, tendo em vista que os produtos novos possuem garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses e atendendo ainda o princípio da padronização como mais viável. Importante ressaltar que o uso do sistema de registro de preços justifica-se por ser a forma preferencial de aquisição. Ademais, trata de procedimento visando contratações futuras, formalizado para entregas parceladas, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

11.4. Foram ainda realizadas pesquisas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo. Observou-se que vários órgãos efetuam compras de mobiliário, de forma abundante e difusa, sendo uma contratação bastante comum, nas três esferas da Federação

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

12.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

- 12.2.** A escolha da divisão dos produtos em ITENS tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- 12.3.** Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 18, Inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

- 13.1. Eficiência no Atendimento às Demandas Administrativas:** necessidade de fornecer infraestrutura adequada para atender às demandas das Secretarias, Departamentos e Fundos Municipais. A disponibilidade de equipamentos modernos e tecnologicamente avançados contribuirá para aumentar a resolutividade dos atendimentos administrativos.
- 13.2. Modernização da Infraestrutura:** A aquisição de equipamentos e materiais permanentes modernos e adequados irá promover uma significativa melhoria na infraestrutura das Secretarias, Departamentos e Fundos Municipais, proporcionando um ambiente mais funcional, seguro e confortável para gestores, servidores e público em geral.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

- 14.1.** Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas por todas as Secretarias municipais, Departamentos e Fundos Municipais visando o bom atendimento as rotinas administrativas, técnicas e setoriais deste município.
- 14.2.** Será necessário disponibilizar espaço físico adicional, caso necessário, para que os fornecedores possam realizar a montagem e instalação dos equipamentos em função da grande quantidade a ser adquirida.
- 14.3.** Pode haver a necessidade de adequação da infraestrutura física em algumas secretarias ou departamentos, contudo, por se tratar de bens similares àqueles já utilizados por este município há vários anos, as modificações deverão ser pontuais e do cotidiano de contínua melhoria das condições de trabalho dos servidores e gestores.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

- 15.1.** Não há outras contratações correlatas ou interdependentes a este ETP.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS - Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

- 16.1.** Quanto à questão dos impactos ambientais, a contratação em tela tem como base observar as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

- 16.2.** A empresa contratada deve observar, na medida do possível, os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme preconizado em diferentes normativas, tais como a Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005, Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, e Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003. É essencial que a contratada respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes a resíduos sólidos. Ademais, é recomendável que o Fornecedor adote processos ambientalmente sustentáveis e pratiquem procedimentos de descarte de resíduos ambientalmente corretos.
- 16.3.** Além disso, será preferencialmente dada a prioridade de contratação de estabelecimentos que estejam plenamente adequados às respectivas legislações relacionadas a sustentabilidade e correlatas vigentes, e demais produtos e serviços relacionados ao objeto a ser licitado (artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005), observar em todo caso o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.
- 16.4.** Abaixo estão alguns exemplos desses possíveis impactos :

****Impactos Positivos:****

- 1. **Melhoria da Eficiência Energética:**** Equipamentos mais modernos e eficientes energeticamente podem reduzir o consumo de energia dos prédios públicos, contribuindo para a redução da pegada de carbono e dos impactos ambientais associados à geração de energia.
- 2. **Redução do Consumo de Recursos Naturais:**** A utilização de materiais permanentes duráveis e de alta qualidade pode reduzir a necessidade de substituição frequente, minimizando o consumo de recursos naturais e o descarte de resíduos associados à manutenção e substituição de equipamentos.
- 3. **Uso de Tecnologias Mais Limpas:**** A adoção de equipamentos e materiais permanentes que utilizam tecnologias mais limpas e menos poluentes pode contribuir para a redução da emissão de poluentes atmosféricos e para a preservação da qualidade do ar.

****Impactos Negativos:****

- 1. **Geração de Resíduos Eletrônicos:**** A substituição de equipamentos antigos por novos pode resultar na geração de resíduos eletrônicos, que podem conter substâncias tóxicas e representar um desafio ambiental se não forem descartados adequadamente.
- 2. **Consumo de Recursos na Produção:**** A produção de novos equipamentos e materiais permanentes pode requerer o consumo de recursos naturais, energia e água, contribuindo para a degradação ambiental se não forem adotadas práticas sustentáveis de produção.
- 3. **Emissões de Gases de Efeito Estufa:**** O transporte, fabricação e descarte de equipamentos e materiais permanentes podem gerar emissões de gases de efeito estufa, especialmente se não forem adotadas medidas para minimizar o impacto ambiental dessas atividades.
- 4. **Impactos na Biodiversidade:**** A extração de matérias-primas para a produção de equipamentos e materiais permanentes pode causar impactos negativos na biodiversidade, incluindo a destruição de habitats naturais e a perda de espécies.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

17.1. Diante de todo o exposto, entende-se que a contratação, por pregão na forma do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para atender às necessidades deste município.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

18.1. Em relação a viabilidade da contratação, constata-se:

a) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

b) os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

18.2. Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, como também é economicamente mais vantajoso para a administração.

18.3. Esta equipe de planejamento **DECLARA VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Curuçá (Pa), 03 de janeiro de 2025.

Equipe de planejamento:

JEFFERSON
FERREIRA DE
MIRANDA:617
67972253
Secretaria Municipal de Administração
Jefferson Ferreira de Miranda

Assinado de forma
digital por JEFFERSON
FERREIRA DE
MIRANDA:61767972253
Dados: 2025.01.29
14:26:32 -03'00'

HELLEN LAISE
PINHEIRO
ALVES:00686877292
Secretaria Municipal de Educação
Hellen Laise Pinheiro Alves
FUNDO MUNICIPAL
DE SAUDE DE
CURUCA:1167480500
0137

Assinado de forma digital por
HELLEN LAISE PINHEIRO
ALVES:00686877292
Dados: 2025.01.29 14:27:12
-03'00'

Secretaria Municipal de Saúde
Cesar de Campos Ferreira Sarnanho
ARIANA
ALMEIDA DA
SILVA:7827597
0253

Assinado de forma
digital por ARIANA
ALMEIDA DA
SILVA:78275970253
Dados: 2025.01.29
14:24:45 -03'00'

Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social
Ariana Almeida de Miranda

CARLOS ALBERTO
SILVA DA SILVA
JUNIOR:67027180
200
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Alberto Silva da Silva Junior

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
SILVA DA SILVA
JUNIOR:67027180200
Dados: 2025.01.29
14:27:44 -03'00'

HAMILTON
BRITO DOS
SANTOS
ALVES:3619166
3234

Assinado de forma
digital por HAMILTON
BRITO DOS SANTOS
ALVES:36191663234
Dados: 2025.01.29
14:28:21 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CURUÇÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS
Nº do Processo:	

2. Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato

3. Riscos:

Risco 01:	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação ou Planejamento insuficiente		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s):	Falta de tempo hábil para realizar a contratação de forma adequada e conforme a legislação. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos à contratação.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil e para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. Elaborar cronograma da contratação, com a definição de datas para a conclusão de suas fases principais.		Responsável: Setor de Compras
Ação(ões) de Contingência:	Designar membros com mais experiência em contratações. Priorizar a demanda, indicar servidores dos setores técnico e requisitante para focar em resolver o dano.		Responsável: Secretaria/Setor Requisitante
Risco 02:	Restrição à Competitividade		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Direcionamento da licitação.			
Ação(ões) Preventiva(s): Conhecer previamente o mercado fornecedor dos bens.		Responsável: Setor Requisitante	
Ação(ões) de Contingência: Revogar/anular a licitação; realizar nova pesquisa de mercado.		Responsável: Setor Requisitante, Comissão de Contratação	

Risco 03:	Levantamento inadequado dos itens com especificações insuficientes dos materiais		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Fornecimento de bens incompletos e/ou incorretos.			
Ação(ões) Preventiva(s): Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, se for o caso, durante a cotação.		Responsável: Setor Requisitante	
Ação(ões) de Contingência: Cancelar o item ou processo licitatório e realizar novo certame.		Responsável: Comissão de Contratação	

Risco 04:	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre os materiais bem como do mercado		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Aquisição de materiais com tecnologia ultrapassada.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



Ação(ões) Preventiva(s): Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares, fazer buscas na internet sobre as especificações e contactar fornecedores.	Responsável: Setor Requisitante
Ação(ões) de Contingência: Constatando o risco que se deseja evitar, avaliar a vantagem de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.	Responsável: Comissão de Contratação
Risco 05:	Atraso na conclusão da compra

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando as atividades administrativas.			
Ação(ões) Preventiva(s): Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo, desde a elaboração do ETP até a adjudicação dos fornecedores.			Responsável: Equipe de ETP, Setor Requisitante, Comissão de Contratação
Ação(ões) de Contingência: Formação de equipe multidisciplinar.			Responsável: Setor Requisitante, Comissão de Contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXX/2025 - PMC

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, inscrita sob o CNPJ: **05.171.939/0001-32** com Sede na Praça Coronel Horácio, Nº 70 – Centro – CURUÇÁ/PA, devidamente representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES, CPF: 361.916632-34**, doravante denominado “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º XXXXXXXXXXXXXXXX**, processo administrativo n.º XXXXXXXXXXXX, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada à XXXXXXXXXXXXXXXX - CEP: XXXXXXXXXXXX, Telefones: (XX) XXXXXXXX, E-mail: XXXXXXXX, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXX**, RG: XXXX, CPF: XXXXX, Cargo/Função: XXXXXX, doravante denominada “**FORNECEDOR REGISTRADO**”, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, especificado (s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
XX	XXXXXXX	XXX	XX	XX	XX	XX
Valor Global						XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7. desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
--

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os produtos, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
--

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
--

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

- 9.4.1.** Por razão de interesse público;
- 9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do representante legal do Órgão Gerenciador e o e-CNPJ do Fornecedor Registrado.

Curuçá/Pa - PA, XX de XXX de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ: XXXXXXXX
XXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXX



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. _____
NOME: CPF:

2. _____
NOME: CPF:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXX/2025 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO XXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, PARA **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, inscrita sob o CNPJ: **05.171.9390001-32** com Sede na Praça Coronel Horácio, Nº 70 – Centro – CURUÇÁ/PA, devidamente representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES**, CPF: **361.916632-34**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e de outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada à Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** - CEP: **XXXXX**, Telefones: (XX) **XXXXXX**, E-mail: **XXXXXXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, RG: **XXXXXX**, CPF: **XXXXXXXXXX**, Cargo/Função: **XXXXXXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada “**CONTRATADA**”, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº XXXXXXXX** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXXXXXXXXXXXXXXX**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
XXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	XXX	XXXX	XXXXXX
						XXXXXX

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1.** O Termo de Referência;
- 1.3.2.** O Edital da Licitação;
- 1.3.3.** A Proposta do contratado;
- 1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.3** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1** O valor total da contratação é de **R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**;
- 5.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 5.3** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV) – Além das constantes no Termo de referência.

- 7.1** São obrigações do Contratante:

- 7.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 7.1.6.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



7.1.7. Cientificar a administração municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

7.1.10. Notificar os emitentes das garantias (quando houver) quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII) - Além das constantes no Termo de referência.
--

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

8.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e ainda:

8.2.1. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.2.2. Paralisar a entrega, por determinação do contratante, que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.2.3. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



8.2.4. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

8.2.5. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

8.2.6. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.2.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da execução do objeto sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1ª de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



b) Impedimento para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas f, g, h, i, j, k i, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art, 156, §5º, da Lei).

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas h, i, j, k, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

d.1. Monitoria de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela adimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

d.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de Inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

10.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

10.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §9º) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para a Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133 de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



10.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

10.11. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

10.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

11.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#);

11.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 Indenizações e multas.

11.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de CURUÇÁ/PA, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Exercício 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
----------------------	-------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: XXXXXXXXXXXXXXXX	

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



ÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#);

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021);

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial do Município de CURUÇÁ/PA, Mural dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Pará e nos veículos oficiais de comunicação, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO ([art. 92, §1º](#))

16.1 Fica eleito o Foro da cidade de CURUÇÁ/PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato Administrativo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

CURUÇÁ/PA (Pa), XX de XXXXX de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXX
XXXXXXXXXX
cargo
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____
NOME: CPF: NOME: CPF: